

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 19/2015.

Manfrinópolis, em 07/04/2015.

DE: Secretaria Municipal de ADM E Finanças;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo;
Secretaria Municipal de Agricultura;


PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação.** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 19.721,30 (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

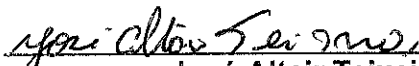
Cordialmente,


Vilberto Guzzi

Secretário Mun. de ADM e Finanças


Gislane Dos Santos

Secretário Municipal de Ação Social


José Altair Teixeira

Secretário Municipal de Esporte e Turismo


Amarildo Alves Carneiro

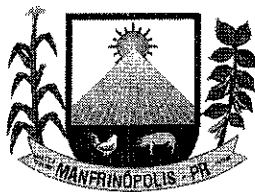
Secretário Municipal de Saúde


Mariza Recalcatti

Secretária Municipal de Educação


Laodemir Guepfr

Secretário Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

Vilberto Guzzi

Secretário Mun. de ADM e Finanças

Gislane S. Gulitt

Gislane Dos Santos

Secretário Municipal de Ação Social

José Altair Teixeira

José Altair Teixeira

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Amarildo Alves Carneiro

Amarildo Alves Carneiro

Secretário Municipal de Saúde

Márcia Recalcatti

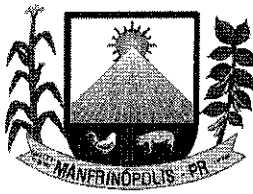
Márcia Recalcatti

Secretária Municipal de Educação

Laodemir Guepfrí

Laodemir Guepfrí

Secretário Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 19/2015-GPL

Manfrinópolis, em 07/04/2015.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

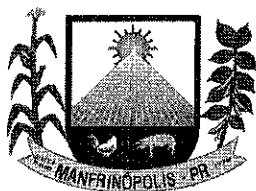
**PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 19/2015 de 07/04/2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "a" "c" acima.

Atenciosamente,


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 19/2015-DC

Manfrinópolis, em 07/04/2015.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

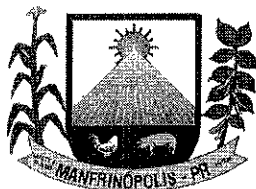
Em atenção ao ofício nº 19/2015 expedido por Vossa Senhoria em 07/04/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado com recursos próprios e ou oriundos de convênios através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	470	03.002.04.122.0401.2008	0
2015	1050	04.002.10.301.1001.2017	0
2015	1060	04.002.10.301.1001.2017	303
2015	1880	05.004.08.241.0801.2030	0
2015	1890	05.004.08.241.0801.2030	934
2015	2180	06.001.12.361.1201.2034	0
2015	2190	06.001.12.361.1201.2034	103
2015	3180	07.002.27.812.2701.2046	0
2015	3490	09.001.20.606.2001.2052	0

Cordialmente,

Vilberto Guzzi
Secretario Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 19/2015-CL

Manfrinópolis, em 07/04/2015.

DE: Pregoeiro

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

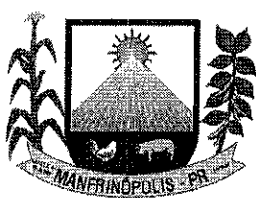
Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº19/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER Nº: 19/2015 - LICITAÇÕES

Manfrinópolis, em 07/04/2015.

DE: DEPTO. JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor:

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente á **Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação., mediante licitação.**

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício nº 19/2015, de 07/04/2015, das referidas Secretarias o preço máximo para a aquisição dos materiais a serem adquiridos importa em Valor máximo previsto de **R\$ 19.721,30 (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos).**

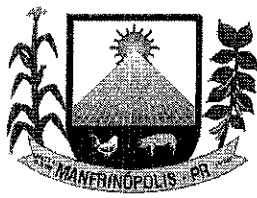
O Setor de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária, conforme **Lei Municipal nº 557/2014** de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial**, com fundamentação legal contida na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 341/2006 de 10 de março de 2006.

Por fim, informa-se que houve análise do edital de abertura e da minuta do termo de contrato desta modalidade da licitação, pelo que foram atendidas as formalidades legais.

É o Parecer,

Mateus Scheiff
Assessor Jurídico
OAB PR 52378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 19/2015

Manfrinópolis, em 07/04/2015.

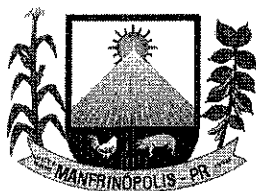
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRA

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação.**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2074/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PREGÃO Nº 19/2015 PROCESSO 121/2015 – TIPO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar n.º 123/2006 com alterações da lei complementar n.º 147/2014 e demais legislação aplicável, Lei n.º 12.232 de 29 de abril de 2010 parágrafo 2º do Art. 2º e demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a **Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação.** conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	QTD	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3601	Cadeira giratória modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em VC tipo Francis, revestido em tecido J.Serrano polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagem de altura, aranha com 05 hastes metálicas, rodízios duplos em PU e apoio de braços modelo digitador com regulagem de altura	5,00	UNID	395,67	1.978,35
2	3602	Cadeira fixa modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, estrutura fixa com 4 pés em arco tubo metálico 7/8 parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi cor preta.	10,00	UNID	239,33	2.393,30
3	3603	Bancada para sala de espera com 03 lugares, assento e encosto com estrutura interna em compensado multilaminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica,	5,00	UNID	685,33	3.426,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, montadas em longarina metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta e ponteiros com sapatas plásticas.				
4	3604	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, estrutura metálica com tubo oblongo 16x30mm parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta com 4 pés tubo oblongo 16x30mm com ponteiros plásticos acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta.	30,00	UNID	145,00	4.350,00
5	3605	Armário baixo medindo 90x40x79cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	3,00	UNID	381,00	1.143,00
6	3606	Armário estante medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna e 01 prateleira superior em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	3,00	UNID	560,00	1.680,00
7	3607	Armário alto fechado medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	5,00	UNID	618,00	3.090,00
8	3608	Mesa de 120x60x75cm em MDP 15mm acabamento em BP com bordas em PVC estrutura metálica acabamento com pintura epóxi pés duplos com painel central em MDP 15mm, Gaveteiro fixo 03 gavetas com chave e corrediças metálicas corpo em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC com chave.	5,00	UNID	332,00	1.660,00
TOTAL						19.721,30

2.1 Condições do objeto:

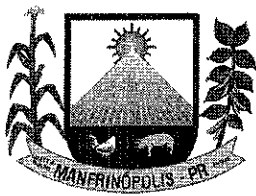
O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **15 (QUINZE) dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

Valor máximo previsto de **R\$ 19.721,30 (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos)**.

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A entrega deveser feita na sede da Prefeitura Municipal conforme solicitação.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

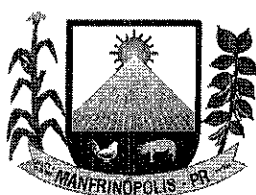
- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 24/04/2015
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 24/04/2015

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

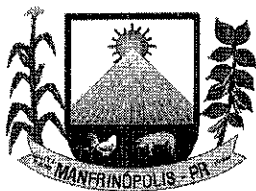
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS; somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

- 6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:
 - a) Cédula de identidade;
 - b) Documentação para credenciamento, conforme modelo do **Anexo I**;
 - c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo II**.
- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

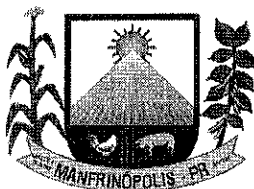
As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (cd ou pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
 - b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
 - c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
 - d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) Marca do produto cotado;
 - f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma **marca** e um **preço com duas casas decimais após a vírgula** para o objeto desta licitação;
 - g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)
- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) **Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;**

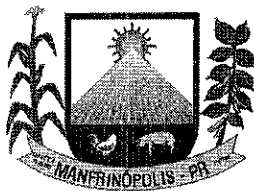


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - d) Certidão Conjunta Unificada Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Unificada Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - f) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
 - h) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social 2013, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deverá ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial;
 - i) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
 - j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - k) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - l) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
 - m) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes;
 - n) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
 - o) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.
- 8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

- 8.2. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.
- 8.3 A falta de qualquer documento exigido no item "8", incisos "a" até "s", do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.
- 8.4 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

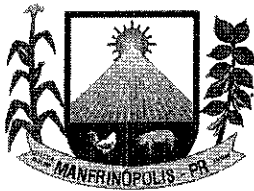
Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm as propostas comerciais avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital;
- b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- c) Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;
- d) Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;
- e) A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

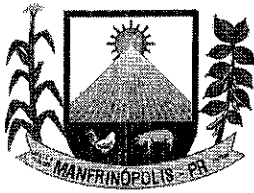
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- b) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- c) Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- d) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- e) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- f) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço do Item**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

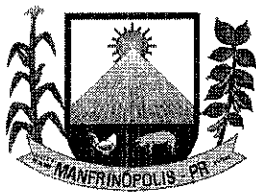
12 CONTRATO

12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.

12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.

- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

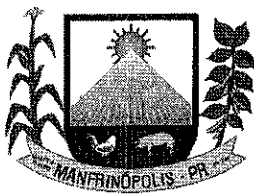
13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda brasileira após **30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	470	03.002.04.122.0401.2008	0
2015	1050	04.002.10.301.1001.2017	0
2015	1060	04.002.10.301.1001.2017	303
2015	1880	05.004.08.241.0801.2030	0
2015	1890	05.004.08.241.0801.2030	934
2015	2180	06.001.12.361.1201.2034	0
2015	2190	06.001.12.361.1201.2034	103
2015	3180	07.002.27.812.2701.2046	0
2015	3490	09.001.20.606.2001.2052	0

14 DAS PENALIDADES

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa;
 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

- f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;
- b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- g) **Anexo VII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- h) **Anexo VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- i) **Anexo IX** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 07/04/2015.


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro


Cláudio Gubert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 19/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local,, de dede 2015.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que
cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº19/2015 e,
ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, dede 2015.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

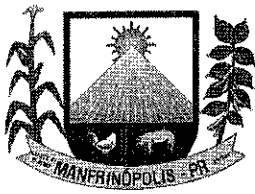
Pregão Presencial nº 19/2015

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2015.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

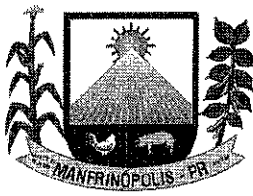
A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2015.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO V

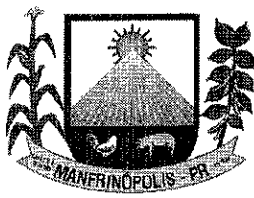
TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 19/2015, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2015.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 19/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, _____, _____ de _____ de 2015.

Nome e carimbo do representante

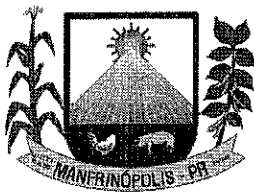
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 19/2015

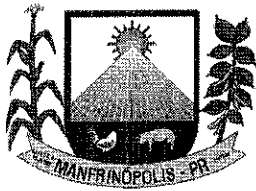
Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local,, de dede 2015.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 19/2015

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local,, de de de 2015.

Nome e carimbo do representante

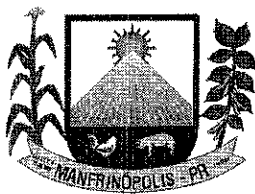
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa..., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº... Com sede à..., nº, Na cidade de..., Estado do..., Neste ato representado pelo Sr..., ..., ..., Portador da Cédula de Identidade nº.... e do CPF nº, Residente e domiciliado na cidade de..., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação.**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 19 /2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

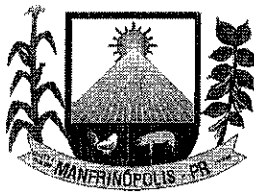
CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 19/2015 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até **30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS.**

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	470	03.002.04.122.0401.2008	0
2015	1050	04.002.10.301.1001.2017	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2015	1060	04.002.10.301.1001.2017	303
2015	1880	05.004.08.241.0801.2030	0
2015	1890	05.004.08.241.0801.2030	934
2015	2180	06.001.12.361.1201.2034	0
2015	2190	06.001.12.361.1201.2034	103
2015	3180	07.002.27.812.2701.2046	0
2015	3490	09.001.20.606.2001.2052	0

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$...... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

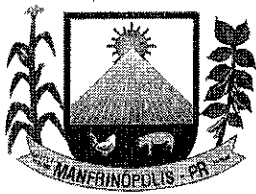
Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.1 do edital, no período de **12 Meses** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

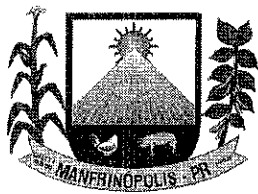
a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

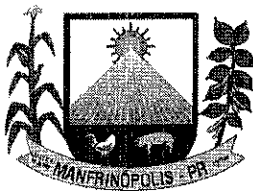
Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de de 2015.

Cláudio Gubert
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS-PR.

DPTº COMPRAS

PROPOSTA DE PREÇOS

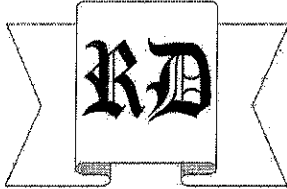
06.336.209/0001-07
903.08300-05

RD Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

ATENDENDO SUA SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA GIRATÓRIA - CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO 12MM INTERLIGADOS POR LÂMINA DE AÇO COM SANFONA PLÁSTICA, ESPUMA INJETADA 45MM ANATÔMICA, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, BORDAS EM PVC TIPO FRANCIS, REVESTIDO EM TECIDO J.SERRANO POLIPROPILENO, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS COM REGULAGEM DE ALTURA, ARANHA COM 05 HASTES METÁLICAS, RODÍZIOS DUPLOS EM PU E APOIO DE BRAÇOS MODELO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA	UN	05	425,00	2.125,00
02	CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA MODELO EXECUTIVA ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO 12MM INTERLIGADOS POR LÂMINA DE AÇO COM SANFONA PLÁSTICA, ESPUMA INJETADA 45MM ANATÔMICA, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, BORDAS EM PVC TIPO FRANCIS, REVESTIDO EM TECIDO J. SERRANO POLIPROPILENO, ESTRUTURA FIXA COM 4 PÉS EM ARCO TUBO METÁLICO 7/8 PAREDE 1,2MM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI COR PRETA.	UN	10	237,00	2.370,00
03	BANCADA PARA SALA DE ESPERA - BANCADA PARA SALA DE ESPERA COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO 12MM INTERLIGADOS POR LÂMINA DE AÇO COM SANFONA PLÁSTICA, ESPUMA INJETADA 45MM ANATÔMICA, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, BORDAS EM PVC TIPO FRANCIS, REVESTIDO EM TECIDO J. SERRANO POLIPROPILENO, MONTADAS EM LONGARINA METÁLICA TUBO 30x50MM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA E PONTEIRAS COM SAPATAS PLÁSTICAS.	UN	05	674,00	3.370,00
04	CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA COM TUBO OBLONGO 16x30MM PAREDE 1,2MM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA COM 4 PÉS TUBO OBLONGO 16x30MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA.	UN	30	147,00	4.410,00
05	ARMÁRIO BAIXO/BALÇÃO - ARMÁRIO BAIXO MEDINDO 90x40x79CM COM 02 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, 01 PRATELEIRA INTERNA EM MPD 15MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC	UN	03	397,00	1.191,00
06	ARMÁRIO ESTANTE/SEMI-ABERTO - ARMÁRIO ESTANTE MEDINDO 90x40x155CM COM 02 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, 01 PRATELEIRA INTERNA E 01 PRATELEIRA SUPERIOR EM MPD 15MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC	UN	03	554,00	1.662,00
07	ARMÁRIO ALTO - ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO	UN	05	613,00	3.065,00



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltada@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

	90x40x155CM COM 02 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MPD 15MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC				
08	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA DE 120x60x75CM EM MDP 15MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC ESTRUTURA METÁLICA ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI PÉS DUPLOS COM PAINEL CENTRAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS METÁLICAS CORPO EM MPD 15MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC COM CHAVE	UN	05	348,00	1.740,00
VALOR TOTAL R\$ 19.933,00					
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 19.933,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)					

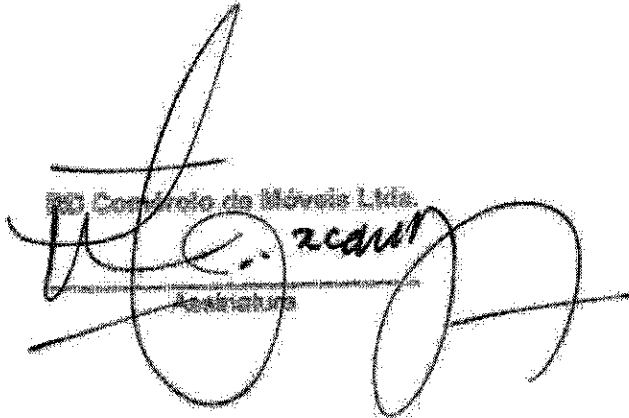
VALIDADE DA PROPOSTA: A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, ETC), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 30 DE MARÇO DE 2015.

RD Comércio de Móveis Ltda.

Assinatura

06.336.209/0001-07
R. D. COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1956
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



HELITÉCNICA

Equipamentos para Escritório Ltda

Rua São Paulo, 312 - Centro - Telefax (46) 523-4250
85.601-010 - Francisco Beltrão - PR.

PROPOSTA DE PREÇOS

Francisco Beltrão-Pr., 02 de Abril de 2.015

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Manfrinópolis - PR.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^a nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de bens cfe relação abaixo:

Quantidade	Especificação	Unitário R\$	Total R\$
05	Cadeira giratória modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J.Serrano polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagem de altura, aranha com 05 hastes metálicas, rodízios duplos em PU e apoio de braços modelo digitador com regulagem de altura	397,00	1.985,00
10	Cadeira fixa modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, estrutura fixa com 4 pés em arco tubo metálico 7/8 parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi cor preta.	259,00	2.590,00
05	Bancada para sala de espera com 03 lugares, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, montadas em longarina metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta e ponteiras com sapatas plásticas.	745,00	3.725,00
30	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, estrutura metálica com tubo oblongo 16x30mm parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta com 4 pés tubo oblongo 16x30mm com ponteiras plásticas acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta.	153,00	4.590,00
03	Armário baixo medindo 90x40x79cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC	381,00	1.143,00
03	Armário estante medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna e 01 prateleira superior em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC	607,00	1.821,00
05	Armário alto fechado medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC	669,00	3.345,00
05	Mesa de 120x60x75cm em MDP 15mm acabamento em BP com bordas em PVC estrutura metálica acabamento com pintura epóxi pés duplos com painel central em MDP 15mm, Gaveteiro fixo 03 gavetas com chave e corrediças	333,00	1.665,00

Francisco Beltrão (PR), 31 de Março de 2015.

Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Manfrinópolis-PR.

Att Dptº Compras / Licitações

Prezados Senhores,

Conforme vossa solicitação, fornecemos através da presente preços e condições das mercadorias abaixo relacionadas:

Item	Un	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Un	05	Cadeira giratória modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J.Serrano polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagem de altura, aranha com 05 hastes metálicas, rodízios duplos em PU e apoio de braços modelo digitador com regulagem de altura	365,00	1.825,00
02	Un	10	Cadeira fixa modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, estrutura fixa com 4 pés em arco tubo metálico 7/8 parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi cor preta.	222,00	2.220,00
03	Un	05	Bancada para sala de espera com 03 lugares, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, montadas em longarina metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta e ponteiros com sapatas plásticas.	637,00	3.185,00
04	Un	30	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, estrutura metálica com tubo oblongo 16x30mm parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta com 4 pés tubo oblongo 16x30mm com ponteiros plásticos acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta.	135,00	4.050,00
05	Un	03	Armário baixo medindo 90x40x79cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC	365,00	1.095,00
06	Un	03	Armário estante medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna e 01 prateleira superior em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC	519,00	1.557,00

MAQGILL

Móveis

www.maqgill.com.br

J.G Móveis e Máquinas Ltda

Rua São Paulo, 919 - Telefone 46 524-1995 - Fax 523-4584

Caixa Postal 379 - Centro - e-mail: maqgill@wln.com.br

85.601-010 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 85.041.341/0001-68

Insc. Est 321.03023-86

07	Un	05	Armário alto fechado medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC	572,00	2.860,00
08	Un	05	Mesa de 120x60x75cm em MDP 15mm acabamento em BP com bordas em PVC estrutura metálica acabamento com pintura epóxi pés duplos com painel central em MDP 15mm, Gaveteiro fixo 03 gavetas com chave e corredeiras metálicas corpo em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC com chave	315,00	1.575,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					18.367,00

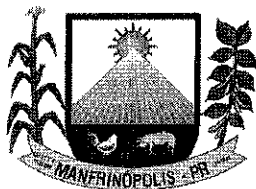
- Validade da Proposta : 10 Dias
- Prazo de Entrega : Até 15 Dias após confirmação
- Condição de Pagamento : 30 Dias após faturamento

Certos de correspondermos às expectativas ficamos a disposição para esclarecimentos sobre o conteúdo do presente, e desde já enviamos nossas,

Cordiais Saudações.


MAQGILL - J.G. Móveis e Máquinas Ltda
João Natal Gláucio - Sócio-gerente
RG nº 1.202.190/PR - CPF nº 212.657.639-68

85.041.341/0001-68
MAQGILL J. G. MÓVEIS
E MÁQUINAS LTDA.
Rua São Paulo, 919
Centro CEP 85601-010
Francisco Beltrão Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 19/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **24/04/2015, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação, mediante licitação.

3. PROTOCOLO: 24/04/2015, às 09:00 horas

4. DATA DA ABERTURA: 24/04/2015, às 09:00 horas.

5. LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 07/04/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Insituma Regional
Edição n.º: _____ Pág.: _____

Data: _____/_____/_____

PUBLICADO NO

JOCMS
Edição n.º: _____ Pág.: _____

Data: _____/_____/_____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/04/2015 às 14:58:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc260f028cde51ce774f3a77f7fa419d6ea6e6f8d3f1bdbf0156025a87796
1c5ac1502ae5a4d514baec129f72948c268e50rdef79dfbd7aff8d2eeacf823a0b00

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

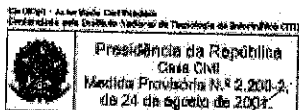
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 13:18:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 212722

Código de Controle da Autenticação:

30572701140902220671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA – ME Nº 02

MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF nº 906.208.520/20 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9069813443, expedida pela SSP/PC do RS, nascido em 16/12/1977, residente e domiciliado na rua General Osório, 388, Centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000, e **RAFAEL DIDONÉ DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 13/03/1984, portador do CPF nº 001.814.320/21 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2073292076, expedida pela SSP/PC do RS, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 245, apto 02, centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000, sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA – ME**, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Coml do RS sob nº 43206556905 em 14/01/2010, alterado em 29/09/2010 sob nº 3365682, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.970/0001-50, resolvem alterar e consolidar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O nome empresarial da sociedade é alterado para **MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME**.

Parágrafo Único: A sociedade passa a usar o nome de fantasia **ESCOLA & CIA**.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade é alterado para o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agrícolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

TERCEIRA: É admitido na sociedade o novo sócio **FABIO AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 20/12/1983, portador da Carteira de Identidade RG-1085134516 da SJSIGPDI do RS, CPF nº 015.051.120/52, residente e domiciliado na Rua General Osório, 378, centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pádua, Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (51) 3244.5404 - Fax: (51) 3244.5404
http://www.azevedobastos.net.br Cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Leis nº 11.743 de 2008, nº 11.744 de 2008, nº 11.745 de 2008, nº 11.746 de 2008 e nº 11.747 de 2008, o presente documento foi assinado digitalmente e reproduzido em documento impresso e conferido neste ato. O original é válido. Dou fé.

Cod. 30572701140901390578-1

27-01-2014 09:01:43

... sociedade o sócio **RAFAEL DIDONÉ DE SOUZA**, de venda, a totalidade de sua participação na sociedade, na seguinte proporção:

[Handwritten signatures and initials, including 'M', 'R', 'J', and 'bravo']

A) Ao novo sócio **Fabio Afonso Rodrigues da Silva**, a quantia de 200(duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, total de R\$ 200,00(duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio;

B) Ao sócio **Marcio Artur Rodrigues da Silva**, a quantia de 9.800(nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, total de R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais) totalmente subscrito e integralizado pelo sócio;

Parágrafo Único: O sócio retirante da plena, geral e total quitação aos sócios e a sociedade, não tendo mais nada a reclamar ou receber.

QUINTA: : O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

A) O sócio **Marcio Artur Rodrigues da Silva**, 19.800(dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R\$ 19.800,00(dez mil e oitocentos reais);

B) O sócio **Fabio Afonso Rodrigues da Silva**, 200(duzentas) quotas no valor total de R\$ 200,00(duzentos reais);

Quadro de composição da sociedade é o seguinte:

Nome dos Sócios	nº quotas	Valor R\$	% participação
Marcio A. R. Silva	19.800	19.800,00	99,00 %
Fabio A. R. da Silva	200	200,00	1,00 %
Totais	20.000	20.000,00	100,00 %

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime de improbidade administrativa ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ordem econômica, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de crédito público, ou a propriedade.



Os sócios, de comum acordo, resolver consolidar o contrato social da sociedade nos seguintes termos, condições e cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com o nome de fantasia **ESCOLA E CIA** e tem sede e domicílio na Rua General Osório, 388, casa, centro, na cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

C) O sócio Marcio Artur Rodrigues da Silva, 19.800(dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R\$ 19.800,00(dez mil e oitocentos reais);

D) O sócio Fabio Afonso Rodrigues da Silva, 200(duzentas) quotas no valor total de R\$ 200,00(duzentos reais);

Quadro de composição da sociedade é o seguinte:

Nome dos Sócios	nº quotas	Valor R\$	% participação
Marcio A. R. Silva	19.800	19.800,00	99,00 %
Fabio A .R. da Silva	200	200,00	1,00 %
Totais	20.000	20.000,00	100,00 %

TERCEIRA: O objetivo da sociedade é o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agrícolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

QUARTA: O início das atividades da sociedade foi em 15 de março de 2002. e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou o consentimento do outro sócio a quem fica em condições e preço direito de preferência para a sua realizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Do documento digitalizado em 27/01/2014 às 09:01:43
Cod. 30572701140901390578-3
27-01-2014 09:01:43
Bel Vitor Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tribun. - Oficial do Registro

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUITAVA: Anualmente em 31 de dezembro será levantado balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Os sócios poderão a qualquer momento efetuar adiantamentos de retirada de lucros já apurados, quando julgarem necessário e conveniente.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores prestarão contas de sua administração e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer unidade da federação, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores receberão mensalmente, a título de pro labore, valor a ser fixado de comum acordo entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais do de cujos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1868
Av. Próf. Espúlio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244.5404 - Fax: (33) 3244.5484
http://www.azevedobastos.com.br

AUTENTICADO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 17º, 31º e 32º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Estatuto das OAB - Regulamento do Conselho Federal da OAB, a presente certidão é autêntica e verdadeira. D.D.M.F.

Cod. 30572701140901390578

Bel. Vítor Azevedo de Freitas Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

27-01-2014 09:01:43

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei de exercer a administração da sociedade, por lei própria, ou por delegação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos da interdição criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

mauro

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Crissiumal, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor.


Humaitá(RS) 29 de janeiro de 2013.



Marcio Artur Rodrigues da Silva


Rafael Didoné de Souza


Fabio Afonso Rodrigues da Silva

Testemunhas:


Sandro Ricardo Chiodi
RG-4036484998
CPF-457980010/91


Dulce Teresinha B. Chiodi
RG-7057678332
CPF 412319450/87



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244-9104 - Fone/Fax: (33) 3244-9199
<http://www.azevedobastos.net.br>

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 11, 3º, 17º Inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal nº 8.436/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.214/2008 autorizada a presente autêntica eletrônica, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 30572701140901390578-5

27-01-2014 09:01:43

Bel Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor - Oficial de Registro

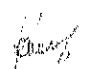
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2013 SOB Nº: 3771438

Protocolo: 13/042845-0, DE 27/02/2013

DESDE 1888

43 2 0655690 5

DA SILVA & CIA LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JACOBY


moun

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/02/2015 às 13:57:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47879ace402bcfd6c0909f209bf875307b09da6abb1da6d41be677085b440532c1502ae5a4d514baec129f72948c266ecd5da8c7a46e0362a73f25c6cfab279

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

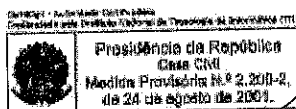
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 13:17:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 212720

Código de Controle da Autenticação:

30572701140901390578-1 a 30572701140901390578-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
Instituto

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.947.970/0001-50 situada à Rua General Osório, 388 centro Humaitá - RS. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº19/2015 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

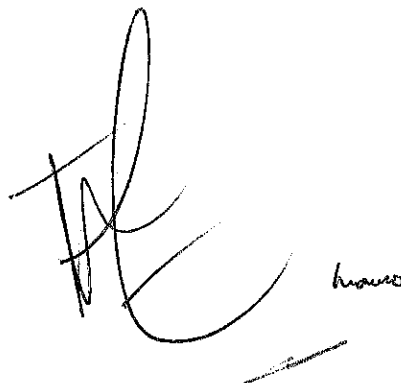
Manfrinópolis, 24 de abril de 2015.



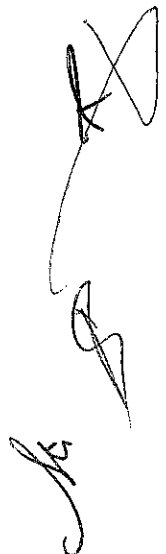
Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio

Marcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98670-000 - Humaitá - RS



hauco



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.970/0001-50, é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 19/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR.

Manfrinópolis, 24 de abril de 2015.

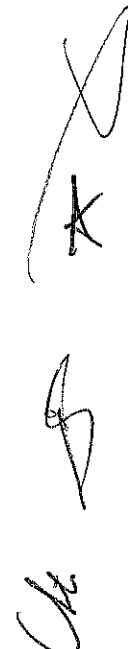

Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio

Marcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS



marcio





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0655690-5	CNPJ 04.947.970/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/03/2002	Data de Início de Atividade 15/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSÓRIO, 388-CASA, CENTRO, HUMAITÁ, RS, 98.670-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; MÓVEIS ESCOLARES E OUTROS MÓVEIS NOVOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; PRODUTOS ALIMENTICIOS; MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; MATERIAIS PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR; ARTIGOS DO MOBILIARIO; PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL E MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO."			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA 906.208.520-20	19.800,00	SOCIO	Administrador
FABIO AFONSO RODRIGUES DA SILVA 016.051.120-52	200,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 26/03/2013 Ato: ALTERACAO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA
Número: 3771438			
Observações: 158000935			

PORTO ALEGRE - RS, 06 de janeiro de 2015

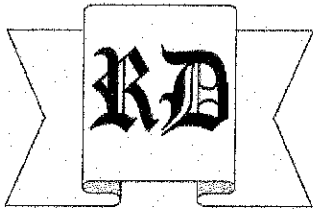
Jose Tadeu Jacoby

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sandra M. G. Machado
R/nº 1751581
JUCERGS

[Handwritten signatures and marks]



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO I

REF.: EDITAL Nº 19/2015 - PROCESSO Nº 121/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

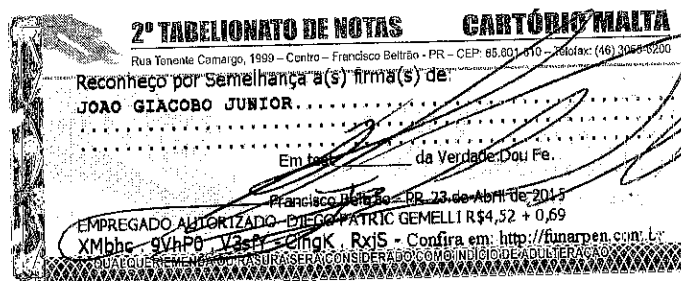
06.336.209/0001-07
903.08300-05

RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

A EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.336.209/0001-07, COM SEDE À RUA TENENTE CAMARGO, 1956, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO-GERENTE, SR. JOÃO GIACOMO JUNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 010.309.769-45 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9.842.048-7 SSP/PR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, RESIDENTE NA TRAV FREI DEODATO, 284, CENTRO, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR., PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU PROCURADOR O SR. **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR E CPF Nº 900.320.129-34, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, RESIDENTE NA RUA GIOCONDO FELIPE, 1071 - BAIRRO VILA NOVA, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR., A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA JUNTO AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS COM RELAÇÃO À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015, USANDO DOS RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECER ESTA EM OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM, FIRME E VALIOSO, E EM ESPECIAL, PARA ESTA LICITAÇÃO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 20 DE ABRIL DE 2015.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
JOÃO GIACOMO JUNIOR - SÓCIO-GERENTE
CPF Nº 010.309.769-45
RG Nº 9.842.048-7 SSP/PR





RD - Comércio de Móveis Ltda
 Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
 CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.336.209/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 903.08300-05, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO-GERENTE SR JOÃO GIACOBO JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 010.309.769-45 E RG SOB Nº 9.842.048-7 SSP/PR.

OUTORGADO: **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA GIOCONDO FELIPE, 709-APTO 34 - BAIRRO VILA NOVA, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CPF SOB Nº 900.320.129-34 E RG SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR.

PODERES: O **OUTORGANTE** CONFERE AMPLOS E TOTAIS PODERES AO **OUTORGADO**, POR PRAZO INDETERMINADO, PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, EMPRESAS PRIVADAS, AUTARQUIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PODENDO ASSINAR PAPÉIS, DOCUMENTOS (DECLARAÇÕES, PROPOSTAS DE PREÇOS E CONTRATOS) EM CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES E/OU PREGÕES DE QUALQUER MODALIDADE QUE A EMPRESA PARTICIPAR, E TUDO MAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 31 DE OUTUBRO DE 2013.

João Giacob Junior



Confere com o Original
 O referido é verdade
 Dou fé
 24/04/2013

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 João GIACOBO JUNIOR - SÓCIO-GERENTE
 CPF Nº 010.309.769-45
 RG Nº 9.842.048-7 SSP/PR



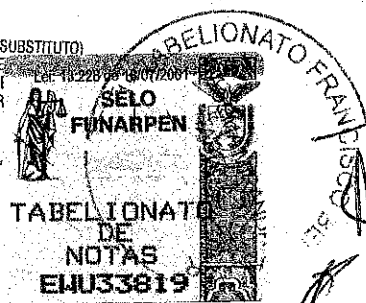
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
 FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCR)
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCR)

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a assinatura de:
 060053 JOAO GIACOBO JUNIOR

Em test. _____ da verdade,
 Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2013
 Iracema Miranda




Francisco Beltrão
Francisco Beltrão

Iracema Miranda


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.193.783-8



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.193.783-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2013

NOME: **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**

FILIAÇÃO: JARNE MACAGNAN
BEATRIZ DA SILVA MACAGNAN

NATURALIDADE: FRANC BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1974

DOC ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=3606, LIVRO=118AUX, FOLHA=106

CPF: 900.320.128-34

CURTELIA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

9501300289



14.321.980-2

14.321.980-2

[Handwritten signature]

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/20 25

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ANEXO II

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

**REF.: EDITAL Nº 19/2015 - PROCESSO Nº 121/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

A EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.336.209/0001-07, SITUADA À RUA TENENTE CAMARGO, 1956, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2015 E, AINDA, QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

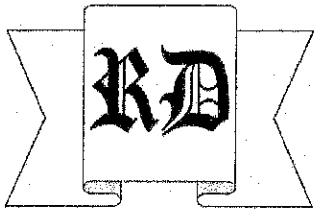
POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 20 DE ABRIL DE 2015.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR
REPRESENTANTE / PROCURADOR

mauro



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP LEI COMPLEMENTAR 123/2006

ANEXO VI

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 19/2015 – PROCESSO Nº 121/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NO EDITAL, QUE A EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.336.209/0001-07, SITUADA À RUA TENENTE CAMARGO, 1956, É **MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 ATUALIZADA PELA LEI 147/2014 DE 22 DE AGOSTO DE 2014, CUJOS TERMOS DECLARAMOS CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 20 DE ABRIL DE 2015.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN

CPE Nº 900.320.129-34

RG Nº 6.193.783-8 / PR

REPRESENTANTE / PROCURADOR

k



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

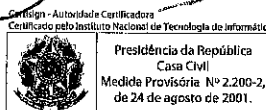
Nome Empresarial R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA- EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0526341-4	CNPJ 06.336.209/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/06/2004	Data de Início de Atividade 01/09/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1956, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-610			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOÃO GIACOBO JUNIOR 010.309.769-45	18.000,00	SOCIO	Administrador
ALEXANDRA GIACOBO 095.241.359-06	2.000,00	SOCIO	
RITA PAZETTO GIACOBO 513.588.679-68	0,00	MAE/ASSISTENTE	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 25/09/2013	Número: 20135630100		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
			Situação REGISTRO ATIVO

CURITIBA - PR, 14 de abril de 2015

15/197530-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RITA MARIA GIONGO FISCHER, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o número 014.964.749-29, RG número 4.055.733-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, domiciliada a Rua Enoemia Carvalho Schmitt, 815, Bairro Centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000, e

LAURA CAROLINE FISCHER, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.583.188-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 083.288.869-95, residente e domiciliada à Rua Enoemia Carvalho Schimidt, 815, centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim alterar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade JOÃO GIACOBO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio ingressante declara ser conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade ALEXANDRA GIACOBO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/04/2015

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Deodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia ingressante declara ser conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a sócia LAURA CAROLINE FISCHER, cedendo e transferindo 400 (quatrocentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a sócia ALEXANDRA GIACOBO;

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, cedendo e transferindo 1.600 (um mil e seiscentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a sócia ALEXANDRA GIACOBO, e cede e transfere para o sócio ingressante JOÃO GIACOBO JUNIOR 18.000 (dezoito mil) quotas do capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia LAURA CAROLINE FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 06.336.209/0001-07

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA - Em virtude das modificações ocorridas, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma já integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOBO JUNIOR	80,00	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOBO	20,00	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLAUSULA SEXTA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade que era feita pela sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, passa a ser em nome de JOÃO GIACOBO JUNIOR.

CLAUSULA OITAVA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLAUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

2009/120 15

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO GIACOBINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

ALEXANDRA GIACOBINO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBINO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620; , sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, e tem sua sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-610.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é o de Comércio Varejista de Móveis.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/2015

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOBINO JUNIOR	18.000	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOBINO	2.000	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil em vigor.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil em vigor.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO GIACOBINO JUNIOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse e objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do Código Civil em vigor.

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

24/07/2015

Manoel

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios ingressantes declaram conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA NONA - Será permitido nomear administrador não sócio se for necessário, a designação do administrador será feita com o consentimento de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, consoante prescreve o art. 1.065 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, onde for do seu interesse, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL [Digite texto]

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/04/2015

Página 6

inverso

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Francisco Beltrão - PR, 19 de setembro 2013.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL [Digite texto]

Página 7

Confere com o Original

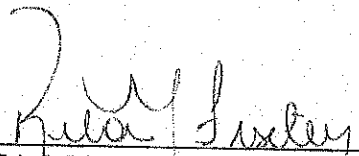
O referido é verdade


Dou fé

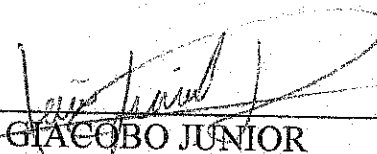
24/04/2015

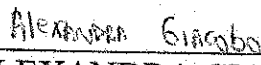
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a stamp with the text 'Confere com o Original', 'O referido é verdade', 'Dou fé', and the date '24/04/2015'. To the right of the stamp, there are several smaller handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'marco'.

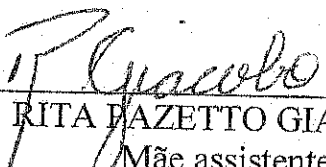
R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


RITA MARIA GIONGO FISCHER

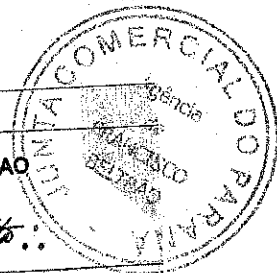

LAURA CAROLINE FISCHER


JOÃO GIACOBO JUNIOR


ALEXANDRA GIACOBO
Menor assistida pela mãe


RITA DAZETTO GIACOBO
Mãe assistente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2013
SOB NÚMERO: 20135630100
Protocolo: 13/563010-0, DE 24/09/2013
Empresa: 41 2 0526341 4
R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL [Digite texto]

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/2015

Página 8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSICAO
 DA CIDADANIA NACIONAL DE HABILITACAO

JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 568882142

FOTOGRAFIA

NOME COMPLETO: JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES
 DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1992
 CPF: 083.349.479-17
 FILIAÇÃO: APARECIDO GONCALVES RODRIGUES
 ROSAMARILEI MIRANDA DA SILVA RODRIGUES

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 SEXO: M
 ESTADO CIVIL: AN

IDENTIFICACAO: 05196685420
 VALIDADE: 18/02/2016
 OPERATORIA: 04/05/2011

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jonatan Rafael Gonçalves Rodrigues*

LOCAL: BRASILEIRO ALVES, PE
 DATA DE EMISSAO: 10/05/2012

ASSINATURA DO EMISOR: *Francisco Alves*
 IDENTIFICACAO DO EMISOR: 3821610773
 OPERATORIA: 09/04/2007

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSICAO DA CIDADANIA NACIONAL DE HABILITACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 568882142

Confere com o Original
 O referido é verdade
 Dou fé

24/04/2015

[Handwritten signature]

HELENA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

Anexo I

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
PROCESSO 121/2015

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação

A empresa VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, firma jurídica de direito privado, Estabelecida à Rua Brigadeiro Faria Lima, Nº 762, Centro, no Município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob nº 15.593.052/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DAILTON ALVES DA CRUZ, brasileiro, maior, casado, portador de Cédula de Identidade Civil Rg. Nº 5.961.331-6/SSP-PR E CPF sob nº 825.152.559-49, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Jonatan Rafael Gonçalves Rodrigues, Brasileiro, solteiro, RG nº: 12575632-8 SSP/PR, C.P.F. nº:083.349.479-17, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Luís de Souza, nº: 761, Bairro: Centro, CEP: 87.570-000, Cidade: Francisco Alves, Estado: Paraná. a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 19/2015, usando dos recursos, interpôlos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Francisco Alves-PR, 23 DE ABRIL DE 2015.



Dailton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96

RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 – CENTRO
CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP/PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96

CAD/ICMS 905.96340-60
CNPJ 15.593.052/0001-96
VIOLA CENTER MÓVEIS
EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Rua Brigadeiro Faria Lima, 762 - CEP 87.570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ

maneiro



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
PROCESSO 121/2015

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação

VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, firma jurídica de direito privado, Estabelecida à Rua Brigadeiro Faria Lima, Nº 762, Centro , no Município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob nº 15.593.052/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DAILTON ALVES DA CRUZ, brasileiro, maior, casado, portador de Cédula de Identidade Civil Rg. Nº 5.961.331-6/SSP-PR E CPF sob nº 825.152.559-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº19/2015 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Alves-PR , 23 DE ABRIL DE 2015.

Dailton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 15.593.052/0001-96

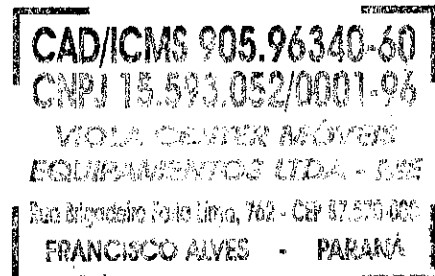
RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 – CENTRO
CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 825.152.559-49

RG: 5.961.331-6 SSP/PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

JUSTIÇA DO PARANÁ

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:



DAILTON ALVES DA CRUZ, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Santa Rosa - Pr., nascido no dia 20 de Outubro de 1973, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves - Pr., na Rua Francisco Escorsim, 1258, Centro, CEP: 87.570-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n° 5.961.331-6/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF sob n° 825.152.559-49 e;

FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Francisco Alves - Pr., nascida no dia 30 de Agosto de 1979, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves - Pr., na Rua Francisco Escorsim, 1258, Centro, CEP: 87.570-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. n° 8.580.615-7/SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob n° 041.904.499-03,

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que será regida pelos Artigos 1052 a 1087 da Lei n° 10.406 de 10 de Janeiro 2.002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** e terá sede e domicilio na cidade de Francisco Alves - PR, na Rua Brigadeiro Faria Lima, 762, Centro, CEP: 87.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A sociedade tem por objeto social as atividades descritas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de artigos usados.
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciará suas atividades em 18 de Maio de 2025, a duração é indeterminada;

Confere como Original
O referido é verdade
Dou fé

24/10/20 25

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

**UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA QUARTA:- O capital social será R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000(Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
DAILTON ALVES DA CRUZ	99,00%	19.800	R\$19.800,00
FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ	1,00%	200	R\$ 200,00
Total	100,00%	20.000	R\$20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei Nº10.406/2.002.

Parágrafo Único – Segundo remissão determinada pelo Art.1.054 da Lei Nº10.406/2.002 ao Art. 997 da mesma Lei, fica expresso que os Sócios não respondem subsidiariamente pelas Obrigações Sociais.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas de Capital da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Parágrafo Único – O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros Sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os Sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da Sociedade caberá aos sócios: DAILTON ALVES DA CRUZ e FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da Sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Individualmente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, construir mandatários da Sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá nomear administradores não sócios, o que determina no artigo 1.061 da Lei Nº 10.406/2.002

Parágrafo Terceiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro Sócio.

CLÁUSULA OITAVA – PARTICIPAÇÃO DE CADA SÓCIO NOS LUCROS E NAS PERDAS: Os Sócios que prestarem serviços a Sociedade poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Retirada "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro, o administrador prestarão contas justificadas de sua Administração, procedendo-se à elaboração do

Compare com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/04/2015



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME , inscrita no CNPJ nº 15.593.052/0001-96 , por intermédio de seu representante legal o Sr. DAILTON ALVES DA CRUZ , portador da Carteira de Identidade nº 5.961.331-6 expedida pela SSP/PR e de CPF nº 825.152.559-49, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Alves-PR , 23 DE Abril DE 2015.

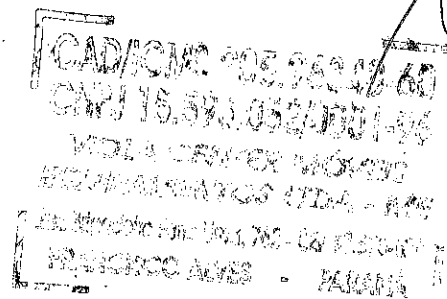
Dailton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96

RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 – CENTRO
CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP/PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96



10/01 : no. 001111

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

STEFANIA LARISSA BOSA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e assinado por meio eletrônico, através dos canais previstos no Regulamento vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EFANIA LARISSA BOSA
Data de Nascimento: 12/12/94
CPF: 00 17739-23

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.182.832 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2000

NOME STEFANIA LARISSA BOSA

FILIAÇÃO NELSI LUIZ BOSA
ROSELI LUCIA CALGARDITO BOSA

NACIONALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 12/12/1994

DOC. ORIGEM COMARCA=BOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.NASC 22131, LTVRO=47A, FOLHA=231

CPF 005.717.739-23

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO REPRESENTANTE ANTONIO LAGANA
LEI Nº 7.119 DE 26/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

STEFANIA LARISSA BOSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.226 de 14/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EDICIONADO

Presente fotocópia à reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório, em testemunho da verdade.

09 DEZ. 2014

Dote Vizinhas Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	Tabelião Substituto
PABLO DE GODOY	Aux. Juramentado
VENILTON ANTONIO COLETTI	Aux. Juramentado
MOELI R. T. GAVASSO	Aux. Juramentado
MARCIA ELISA SGARBI	Escriturante Autorizada
ANA LARA V. C. MEGGIOLI	Escriturante Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	Escriturante Autorizada

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24106120

EM BRANCO

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and the word 'manu' at the bottom.



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Anexo I

CRENCIAMENTO

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrito no CNPJ nº 02.995.568/0001-15, com sede à Rua Castro Alves, 121 sala 01 - Dois vizinhos/PR, Centro, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa Roseli Lucia Calgarotto Bosa, RG: 3.426.922-0, CPF: 452.690.590-78, brasileira, casada, administradora, domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) Stefania Larissa Bosa, RG: 9.182.832-4, CPF: 005.717.739-23, solteira, aux. Administrativa, domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 19/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Dois Vizinhos, 23 de Abril de 2015.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CRA/PR 17316

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
SOCIO GERENTE
CPF: 452.690.590-78
RG: 3.426.922-0

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



**ELETROMÁQUINAS
ASTEC LTDA.**

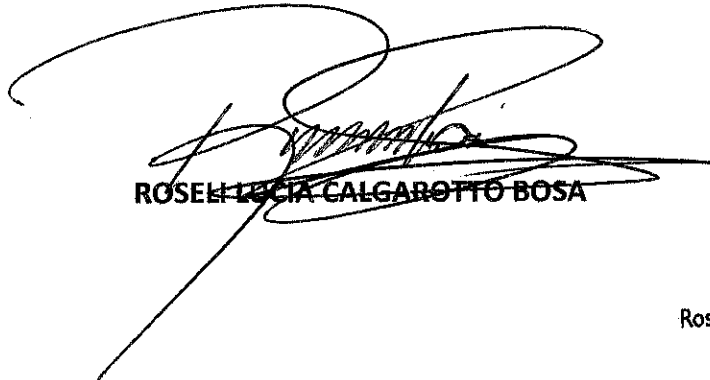
CNPJ 02.995.568/0001-15 - CCE 901.79063-96

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, INSCRITA NO CNPJ 02995568/0001-15, SITUADA A RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01 – DOIS VIZINHOS – PR, CENTRO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 E, AINDA, QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DOIS VIZINHOS, 24 de abril de 2015.



ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CRA/PR 17316

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ 029955680001-15

RUA CASTRO ALVES, 121 -SALA 01

DOIS VIZINHOS - PR

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Mais



Fone: 46. 3536-1279 / Fax: 3536-9400

Rua Castro Alves, 121 - Sala 01 A - 85660-000 - Dois Vizinhos - PR

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

24/02/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/2015

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

Ru Lax/20 15.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/2015

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00).
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/2015

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13]
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

20/04/2015

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/09/2012



honor



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este ciente os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

24/04/2015

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

Confere com o Original...
O referido é verdade
Dou fé

20/12/2011

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Confere com o Original
O referido é verdade

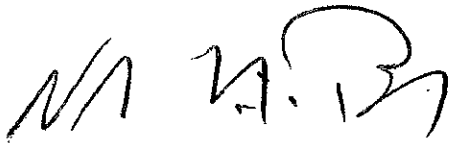
Dou fé

24/04/2015

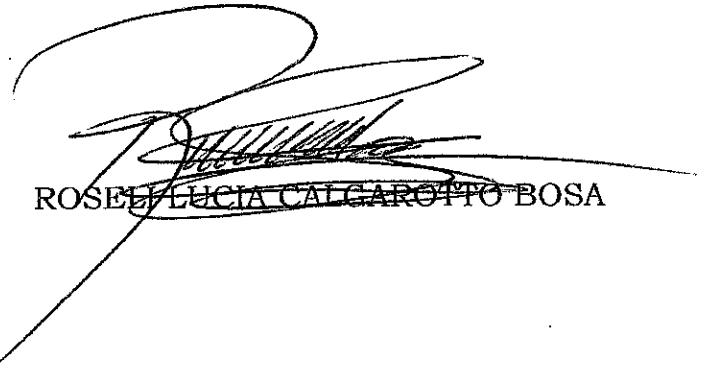
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015



NELSI LUIZ BOSA

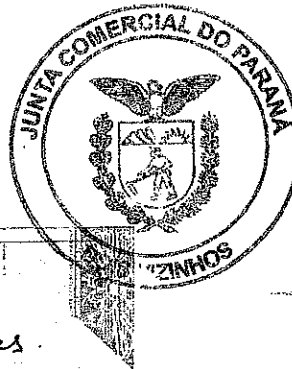



ROSELEI LUCIA CALGAROTTO BOSA

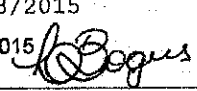
Testemunhas:



Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 / PR

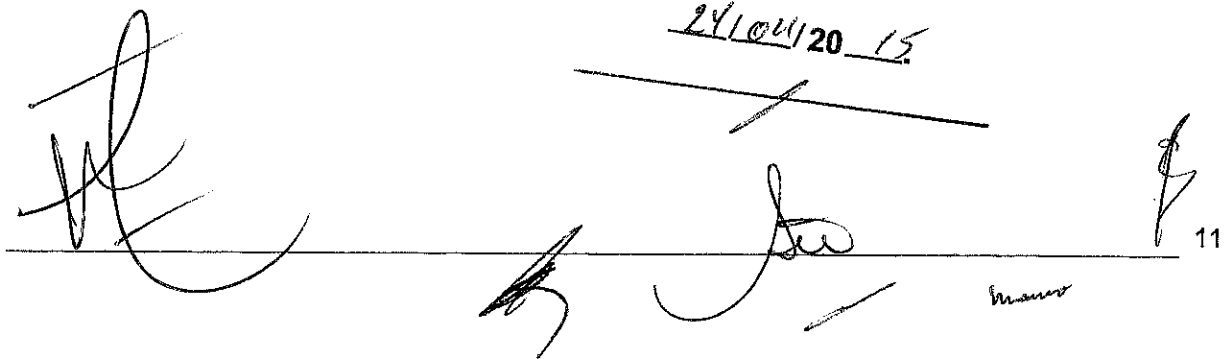


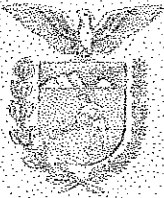
	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/03/2015 SOB NÚMERO: 20151477183 Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015
	Empresa: 41 2 0405982 1 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/2015





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,			

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de março de 2015

15/163914-4



Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/04/2015

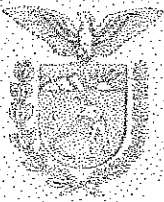
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

mauro



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME																					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1		CNPJ 02.995.568/0001-15																			
<p>TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.</p>																					
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração																		
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87</td> <td>25.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Sócio Gerente</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td></td> <td>ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78</td> <td>25.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Sócio Gerente</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato		NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX		ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																
	NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX																
	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX																
Último Arquivamento		Situação																			
Data: 09/03/2015	Número: 20151477183	REGISTRO ATIVO																			
Ato: ALTERAÇÃO		Status																			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de março de 2015

15/163814-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/4/2015

Libertad Bogus

REG. ATACADISTA DE PR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 19/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Dois Vizinhos, 24 de Abril de 2015.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

Eletromáquinas Astec Ltda
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço Rua Castro Alves, 121 – sala 01 Dois Vizinhos/PR, Centro

02.995.568/0001-15

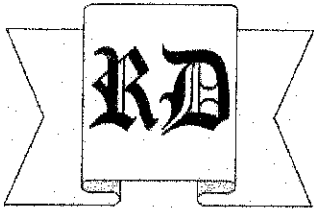
**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Rua: Castro Alves, 121 – sala 01- CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279


mouno



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR.

DOCUMENTAÇÃO

06.336.209/0001-07
903.08300-05

RD Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 19/2015 – PROCESSO Nº 121/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PÁG 01	ALVARÁ DE LICENÇA
PÁG 02	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PÁG 03	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E TRIBUTOS ESTADUAIS
PÁG 04	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
PÁG 05	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
PÁG 06	CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PÁG 07	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT
PÁG 08 À 11	BALANÇO PATRIMONIAL
PÁG 12	TERMO DE ABERTURA
PÁG 13	TERMO DE ENCERRAMENTO
PÁG 14	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - CICAD
PÁG 15	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE - CNPJ
PÁG 16 À 23	CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PÁG 24	CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL
PÁG 25	DECLARAÇÃO – ANEXO III
PÁG 26	DECLARAÇÃO – ANEXO IV
PÁG 27	DECLARAÇÃO – ANEXO V
PÁG 28	DECLARAÇÃO – ANEXO VII
PÁG 29	DECLARAÇÃO – ANEXO VIII

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 13 DE ABRIL DE 2015.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN

CPF Nº 900.320.129-34

RG Nº 6.193.783-8 / PR

REPRESENTANTE / PROCURADOR

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/04/2004

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

ESTADO DO PARANA

77.816.519/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 CENTRO FRANCISCO BELTRAO - PR



ALVARÁ N° 96954

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 5902/2004 de 07/07/2004, concede alvará de licença para localização a:

Nome R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ/CPF : 06.336.209/0001-07 Nome de Fantasia:
Localização R TENENTE CAMARGO 1956 CENTRO 85601.610 FRANCISCO BELTRAO - PR
Atividades COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00

Emitido em 07/07/2004	Valido até
---------------------------------	------------

Área total do imóvel 70,00 m²	Área utilizada pela empresa 70,00 m²
Observações	

1 Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Faltando você precisará de Debitos para fins de apresentação, multa, e multa, e multa pelo seu futuro.

FRANCISCO BELTRAO, de JUNHO de 2004.

Dir Dpto Adm Tributário
Jair Casanova
Dir. Depto. Adm. Tributária

Secretário Municipal de Finanças

Neiva B. De Oliveira
Secretária Mun. Finanças


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA 3820/2015
IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/05/2015
CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QETXC44X3UER
RAZÃO SOCIAL: R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
96954	06.336.209/0001-07	903.08300-05	96954

ENDEREÇO
R TENENTE CAMARGO, 1956 - CX POSTAL 379 - CENTRO CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADES
Comércio varejista de móveis

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/03/2015.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013073477-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.336.209/0001-07**
Nome: **R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:38:48 do dia 19/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2015.

Código de controle da certidão: **ABAA.5EBD.525F.730C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06336209/0001-07
Razão Social: R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R TENENTE CAMARGO 156 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2015 a 01/05/2015

Certificação Número: 2015040206160863019209

Informação obtida em 14/04/2015, às 09:57:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFÍCIO ÚNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

Certidão Negativa

Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RD COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 06.336.209/0001-07, no período compreendido entre 23/03/1995 e 23/03/2015.


FRANCISCO BELTRÃO/PR, 24 de Março de 2015, 17:43:46


VANESSA PALUDO ANDRETTO

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº Ja0MF . ZneCk / oFTRB, Controle: dTyNA . GOK5
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.336.209/0001-07
Certidão n°: 78036834/2015
Expedição: 28/01/2015, às 17:10:28
Validade: 26/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.336.209/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R
.
D
.

C
O
M
E
R
C
I
O

D
E

M
O
V
E
I
S

L
T
D
A

R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Rua Tenente Camargo, 1956 - Térreo - CENTRO

85.601.610 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CNPJ/MF - 06.336.209/0001-07

CAD/ICMS 903.08300-05

**BALANÇO PATRIMONIAL
2.013**

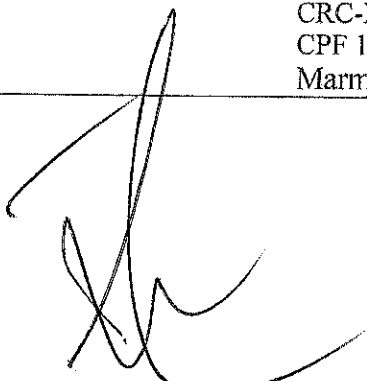
Luis Carlos Giovanella

Técnico em Contabilidade

CRC-PR 021.675/O-1

CPF 179.139.770-00

Marmeireiro - Paraná



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

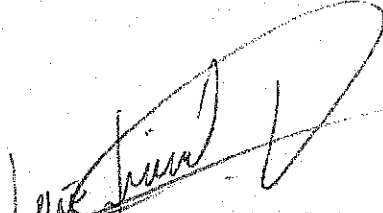
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013


ATIVO

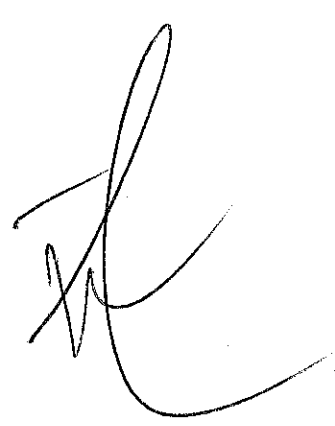
	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	419.674,83	276.553,95
BENS NUMERARIOS	71.273,21	88.772,25
BANCOS C/MOVIMENTO	5.281,81	43.071,02
CREDITOS	65.991,30	45.701,23
DUPLICATAS A RECEBER	136.605,12	5.206,00
ESTOQUES	136.605,12	5.206,00
ESTOQUES	211.796,50	182.575,70
ATIVO NAO CIRCULANTE	211.796,50	182.575,70
IMOBILIZADO	11.193,38	16.790,06
IMOBILIZADO	11.193,38	16.790,06
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	27.983,42	27.983,42
	(16.790,04)	(11.193,36)
TOTAL DO ATIVO	430.868,21DB	293.344,01DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****430.868,21, bem como suas demonstrações.



RD - Comercio de Móveis Ltda.
 Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
 CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.88360-05


Luiz Carlos Giovanella
 Téc. Cont. CRC-PR 021.675/O-1
 CPF 179139770-00





*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

		[Anual]
	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	208.785,28	131.069,56
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	208.785,28	131.069,56
FORNECEDORES	195.211,49	113.909,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.441,58	8.507,22
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.132,21	8.652,90
PATRIMONIO LIQUIDO	222.082,93	162.274,45
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	20.000,00	20.000,00
RESERVAS	202.082,93	142.274,45
RESERVAS DE LUCROS	202.082,93	142.274,45
TOTAL DO PASSIVO	430.868,21CR	293.344,01CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****430.868,21, bem como suas demonstrações

Luiz Carlos Giovanella
Téc. Cont. CRC/PR 021.675/O-1
CPF 179139770-00

RD - Comércio de Móveis Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
CNPJ 08.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS		
RECEITAS LIQUIDAS COM L, INDL E DA PRESTAÇÃO DE S		
RECEITA COMERCIAL BRUTA	837.486,59	962.533,72
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	837.486,59	962.533,72
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVI	(44.028,33)	(58.781,36)
	(44.028,33)	(58.781,36)
Receita Líquida	793.458,26CR	903.752,36CR
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	(590.923,53)	(687.374,18)
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	(530.923,53)	(687.374,18)
CUSTOS DA REVENDA DE MERCADORIAS	(6.126,75)	(19.644,68)
CUSTO INDIRETO MERCADORIAS REVENDIDAS	(6.126,75)	(19.644,68)
Lucro Bruto	256.407,98CR	196.733,50CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(114.190,83)	(136.653,02)
DESPESAS COM PESSOAL	(114.190,83)	(136.653,02)
ADMINISTRATIVAS	(6.427,15)	(5.596,68)
OCUPAÇÃO	(5.596,68)	(5.596,68)
IMPOSTOS E TAXAS	(830,47)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(981,52)	(591,32)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.740,37)	(595,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	758,85	3,68
Resultado Operacional Antes das Provisões	134.808,48CR	53.892,48CR
Resultado Antes da Provisão do IR	134.808,48CR	53.892,48CR
Lucro do Exercício	134.808,48CR	53.892,48CR

RD - Comércio de Móveis Ltda.Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05Luiz Carlos Giovanella
Téc. Cont. CRC-PR 021.875/0-1
CPF 179139770-00

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA: E. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ: 06.336.209/0001-07

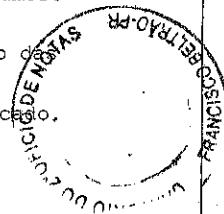
Livro: 00010

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00096 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00096 e servirá para o lançamento de operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.



E. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
RUA TENENTE CAMARGO

Nr. 1956

Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-610 FRANCISCO BELTRÃO / PR
CNPJ: 06.336.209/0001-07
Insc. Est: 9030830005 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 28/06/2004 NIRE: 41205263414
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 01 de Janeiro de 2013

[Handwritten Signature]
JOAO CIACOBO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 010.309.769-45
RG: 9.842.048-7

[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS GIOVANELLA
GERENTE
PRO2167501
CPF: 179.139.770-00
RG: 36178744

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 14/053228-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO

14 JUN. 2014



K

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
0,65
TABELIONATO DE NOTAS
FOR33704

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO PUBLICO
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefax: (46) 3055-6206
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 23/04/2015

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17

QUA LEVEREMOS A SUASURA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO

[Large Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO

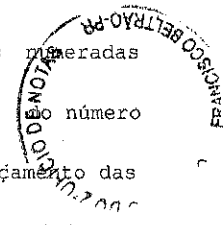
Firma: R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
C. Est: 9030830005 CNPJ: 06.336.209/0001-07
Folha: 96 Livro: 00010
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00096 folhas inseridas eletronicamente por processamento de dados, ao número 00001 ao número 00096 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.



R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
RUA TENENTE CAMARGO Nr. 1956
Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-610 FRANCISCO BELTRÃO / PR
CNPJ: 06.336.209/0001-07
Insc. Est: 9030830005 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 28/06/2004 NIRE: 41205263414
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 31 de Dezembro de 2013

JOÃO GILCOBO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 010.309.769-45
RG: 9.842.048-7

LUIS CARLOS GIOVANELLA

CONTADOR
PR02167601

CPF: 179.139.770-00
RG: 36178744

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO



14/359515-6

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO

TABELONATO DE NOTAS
FOR33703

TABELONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MANUA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-622

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 23/04/2015

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17

ESTE TABELONATO DE NOTAS OU FOLHA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90308300-05

Inscrição CNPJ

06.336.209/0001-07

Início das Atividades

07/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - CEP 85601-610**
FONE: (46) 3525-2526

Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 07/2004**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	010.309.769-45	JOAO GIACOBO JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	095.241.359-06	ALEXANDRA GIACOBO	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 11/05/2015.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90308300-05

Emitido Eletronicamente v/a Internet
11/04/2015 11:08:42

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.336.209/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2004
NOME EMPRESARIAL R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1956	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/04/2015 às 10:48:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RITA MARIA GIONGO FISCHER, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o número 014.964.749-29, RG número 4.055.733-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, domiciliada a Rua Enoemia Carvalho Schmitt, 815, Bairro Centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000, e

LAURA CAROLINE FISCHER, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.583.188-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 083.288.869-95, residente e domiciliada à Rua Enoemia Carvalho Schmitt, 815, centro, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim alterar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade JOÃO GIACOBO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio ingressante declara ser conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade ALEXANDRA GIACOBO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBLO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Deodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia ingressante declara ser conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a sócia LAURA CAROLINE FISCHER, cedendo e transferindo 400 (quatrocentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a sócia ALEXANDRA GIACOBLO;

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, cedendo e transferindo 1.600 (um mil e seiscentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a sócia ALEXANDRA GIACOBLO, e cede e transfere para o sócio ingressante JOÃO GIACOBLO JUNIOR 18.000 (dezoito mil) quotas do capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia LAURA CAROLINE FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAÚSULA QUINTA – Em virtude das modificações ocorridas, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma já integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOBO JUNIOR	80,00	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOBO	20,00	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLAÚSULA SEXTA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLAÚSULA SÉTIMA – A administração da sociedade que era feita pela sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, passa a ser em nome de JOÃO GIACOBO JUNIOR.

CLAÚSULA OITAVA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLAÚSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO GIACOBINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

ALEXANDRA GIACOBINO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBINO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620; , sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, e tem sua sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-610.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é o de Comércio Varejista de Móveis.

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOBO JUNIOR	18.000	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOBO	2.000	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil em vigor.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil em vigor.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO GIACOBO JUNIOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse e objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do Código Civil em vigor.

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios ingressantes declaram conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA NONA - Será permitido nomear administrador não sócio se for necessário, a designação do administrador será feita com o consentimento de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, consoante prescreve o art. 1.065 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, onde for do seu interesse, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

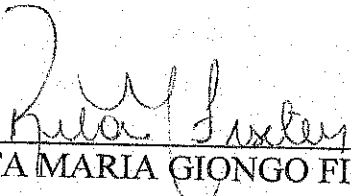
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

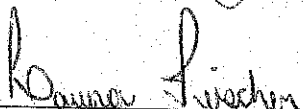
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

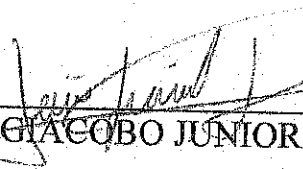
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

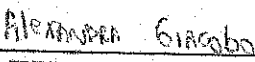
Francisco Beltrão - PR, 19 de setembro 2013.

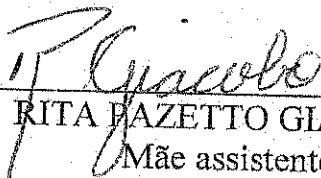
R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


RITA MARIA GIONGO FISCHER


LAURA CAROLINE FISCHER


JOÃO GIACOBO JUNIOR


ALEXANDRA GIACOBO
Menor assistida pela mãe

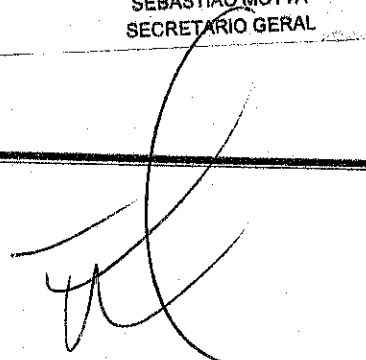

RITA FAZETTO GIACOBO
Mãe assistente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2013
SOB NÚMERO: 20135630100
Protocolo: 13/563010-0, DE 24/09/2013

Empresa: 41 2 0526341 4
R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA- EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0526341-4	CNPJ 06.336.209/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/06/2004	Data de Início de Atividade 01/09/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CÂMARGO, 1956, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-610			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOÃO GIACOBO JUNIOR 010.309.769-45	18.000,00	SOCIO	Administrador
ALEXANDRA GIACOBO 095.241.359-06	2.000,00	SOCIO	
RITA PAZETTO GIACOBO 513.588.679-68	0,00	MAE/ASSISTENTE	
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/09/2013	Número: 20135630100		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

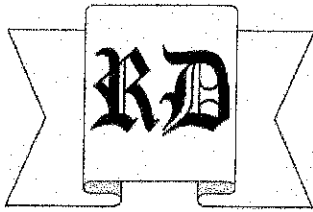
15/197530-2

CURITIBA - PR, 14 de abril de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Ins. Est. 903.08300-05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

ANEXO III

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

**REF.: EDITAL Nº 19/2015 – PROCESSO Nº 121/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

O SIGNATÁRIO DA PRESENTE, EM NOME DA PROPONENTE **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.336.209/0001-07, SITUADA À RUA TENENTE CAMARGO, 1956, **DECLARA** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO OU QUE COMPROMETAM A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 20 DE ABRIL DE 2015.

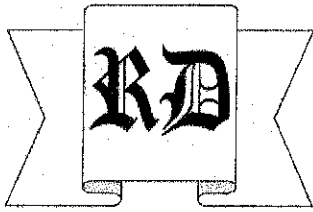
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN

CPF Nº 900.320.129-34

RG Nº 6.193.783-8 / PR

REPRESENTANTE / PROCURADOR



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES ANEXO IV

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

**REF.: EDITAL Nº 19/2015 – PROCESSO Nº 121/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

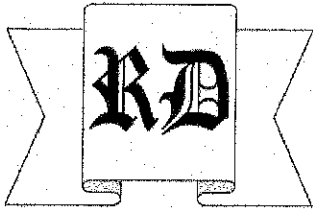
A EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.336.209/0001-07, SITUADA À RUA TENENTE CAMARGO, 1956, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR E CPF Nº 900.320.129-34, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 20 DE ABRIL DE 2015.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR
REPRESENTANTE / PROCURADOR



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR.

TERMO DE RENÚNCIA **ANEXO V**

REF.: EDITAL Nº 19/2015 – PROCESSO Nº 121/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

06.336.209/0001-07
903.08300-05

RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

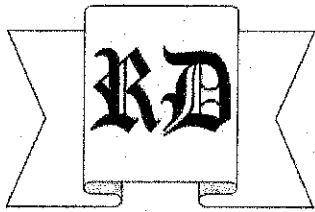
A PROPONENTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015, PÔR SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, **DECLARA** NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OBRIGANDO A EMPRESA QUE REPRESENTA QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR, RENUNCIANDO, ASSIM, EXPRESSAMENTE, AO DIREITO DE RECURSO E AO PRAZO RESPECTIVO, E CONCORDANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, COM O CURSO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 20 DE ABRIL DE 2015.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR
REPRESENTANTE / PROCURADOR



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

ANEXO VII

REF.: EDITAL Nº 19/2015 - PROCESSO Nº 121/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

A EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.336.209/0001-07, SITUADA À RUA TENENTE CAMARGO, 1956, CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR., POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, **DECLARA** QUE NÃO INTEGRAM EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, BEM COMO EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS OU SUBCONTRATADOS NENHUM SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO.

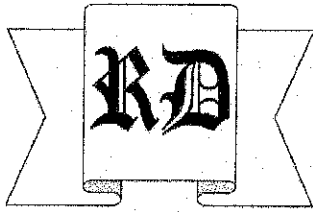
POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 20 DE ABRIL DE 2015.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR
REPRESENTANTE / PROCURADOR

Handwritten signature



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR.

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS
PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS
TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS,
FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER
OUTROS ÔNUS**

ANEXO VIII

REF.: EDITAL Nº 19/2015 – PROCESSO Nº 121/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

A EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.336.209/0001-07, SITUADA À RUA TENENTE CAMARGO, 1956, CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR., POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, **DECLARA** QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 20 DE ABRIL DE 2015.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN

CPF Nº 900.320.129-34

RG Nº 6.193.783-8 / PR

REPRESENTANTE / PROCURADOR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda



chave: senha:



Busca Fazenda

Secretaria da Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento
Certidão 013073477-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 06.336.209/0001-07
R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Emissão 14/04/2015 09:52:41
Data de Validade 12/08/2015

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Ch

A



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.336.209/0001-07

Data da Emissão : 19/01/2015

Hora da Emissão : 13:38:48

Código de Controle da Certidão : ABAA.5EBD.525F.730C

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 19/01/2015, com validade até 18/07/2015.

[Página Anterior](#)

Ministério da Fazenda
CAIXA
 a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa |

Internet Banking CAIXA 24 de Abril de 2015 | Ajuda

Conta Corrente - P. Física

tipo de conta agência nº conta

Prodotos e Serviços

Buscar

Navegue pela CAIXA

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 04947970/0001-50

Razão Social: MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA

Nome Fantasia: ESCOLA & CIA

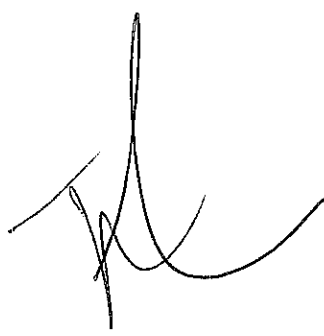
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	2015041404225708081955
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	2015032610251180712302
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030706490799374543
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	2015021606210947306164
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012608162138834858
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010507484920488125
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121506390021180584
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112407212006314014
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110308181202067256
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101308111618213394



Ch

A

22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	20140922044701061622375
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090104413233651431
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081105550632939606
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072106331359351954
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063005150735576312
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060905064402723009
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051905422970278201
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042806361906520762
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	20140407051622284513475
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	2014031803183534738807
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	2014022723255160873210
05/02/2014	05/02/2014 a 06/03/2014	2014020509475896910426
05/01/2014	05/01/2014 a 03/02/2014	2014010510192355596471
07/12/2013	07/12/2013 a 05/01/2014	2013120710191787673934
07/11/2013	07/11/2013 a 06/12/2013	2013110708545524833298
09/10/2013	09/10/2013 a 07/11/2013	2013100918315707327028
18/09/2013	18/09/2013 a 17/10/2013	2013091817230595045670
20/08/2013	20/08/2013 a 18/09/2013	2013082022152004204146
22/07/2013	22/07/2013 a 20/08/2013	2013072217000219733592
18/06/2013	18/06/2013 a 17/07/2013	2013061810481789466550
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	2013051708191195751106
27/03/2013	27/03/2013 a 25/04/2013	2013032718510816285455
08/02/2013	08/02/2013 a 09/03/2013	2013020805481164433847
04/01/2013	04/01/2013 a 02/02/2013	2013010423253754705059
21/11/2012	21/11/2012 a 20/12/2012	2012112110260576263400
28/07/2012	28/07/2012 a 26/08/2012	2012072810284677609618
29/01/2012	29/01/2012 a 27/02/2012	2012012919004263763133
30/12/2011	30/12/2011 a 28/01/2012	2011123005234114824115
29/11/2011	29/11/2011 a 28/12/2011	2011112923142304383170
25/08/2011	25/08/2011 a 23/09/2011	2011082507134131650726
13/05/2011	13/05/2011 a 11/06/2011	2011051323072975360068
09/03/2011	09/03/2011 a 07/04/2011	2011030912030886059478
29/09/2010	29/09/2010 a 28/10/2010	2010092901452495069608




Ch.

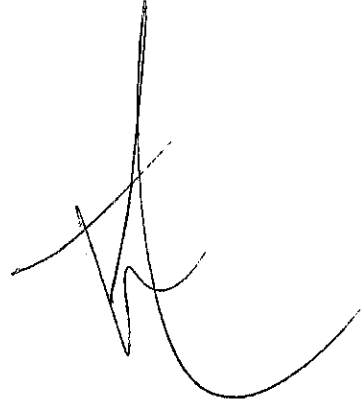


12/05/2010 12/c ... 2010 a 10/06/2010 2010051214313595220985
26/01/2010 26/01/2010 a 24/02/2010 2010012610183636061939
16/12/2009 16/12/2009 a 14/01/2010 2009121608462487949676
06/03/2009 06/03/2009 a 04/04/2009 2009030614091208367987
09/02/2009 09/02/2009 a 10/03/2009 2009020916250395898460
13/01/2009 13/01/2009 a 11/02/2009 2009011314344180591441
22/09/2008 22/09/2008 a 21/10/2008 2008092214103246504807

Resultado da consulta em 24/04/2015 às 10:18:55

 Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/04/2015



Prefeitura
Municipal
de
Francisco
Alves

ALVARÁ DE LICENÇA

A Prefeitura do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, autoriza a concessão de licença para funcionamento, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Nome: CPF/CNPJ: 15.593.052/0001-96

Endereço: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 762, CENTRO
FRANCISCO ALVES-PR

Atividade: COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO

DIAS	NORMAL
Segunda à Sexta-feira	08:00 ÀS 17:30
Sábados	08:00 ÀS 12:00
Domingos	
Feriados	

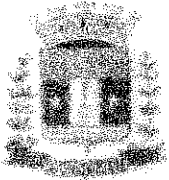
Francisco Alves, 09 de MARÇO de 20 15

Alex Manoel de Almeida
Diretor Geral de Trib. Cad. e Tributação

Alirio José Mistura
Prefeitura Municipal de Francisco Alves
RG 5285518-7

Licença Nº 016/2015
EXERCICIO 2015

INDEPENDENTE DE QUALQUER AVISO ESTE ALVARÁ
DEVERÁ SER RENOVADO TODOS OS ANOS NO MÊS DE ABRIL.



Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 77.388.685/0001-67

CERTIDÃO NEGATIVA N° 434 / 2015

Certificamos para os devidos fins que, em relação ao contribuinte abaixo identificado, não existe débitos mobiliários e imobiliários, relativos a impostos e taxas, para com este município.

Número Cadastro: 5500
 Razão Social...: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
 CNPJ/CPF.....: 15.593.052/0001-96
 Endereço.....: * RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA 762
 Bairro.....: CENTRO UF: PR
 Cidade.....: FRANCISCO ALVES

Validade desta Certidão: 13/07/2015

Confere com o Original

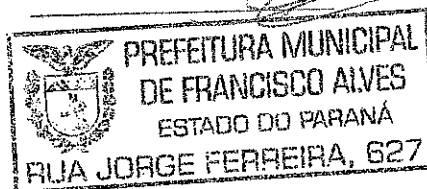
O referido é verdade

Dou fé

24/04/2015

FRANCISCO ALVES, 13/04/2015

Alex Marcos Gerola Magalhães
 Supervisor de Tributação e Arrecadação
 Portaria N.º 25 de 15/02/2015
 RG 6.772.760-8



Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão.

[Handwritten signatures and initials]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012960982-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.593.052/0001-96**
Nome: **VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

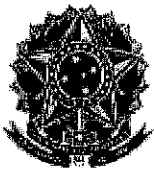
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:15:19 do dia 11/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2015.

Código de controle da certidão: **BD25.380E.999D.5AE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15593052/0001-96
Razão Social: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS
Endereço: R BRIGADEIRO FARIA LIMA 762 / CENTRO / FRANCISCO ALVES / PR / 87570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

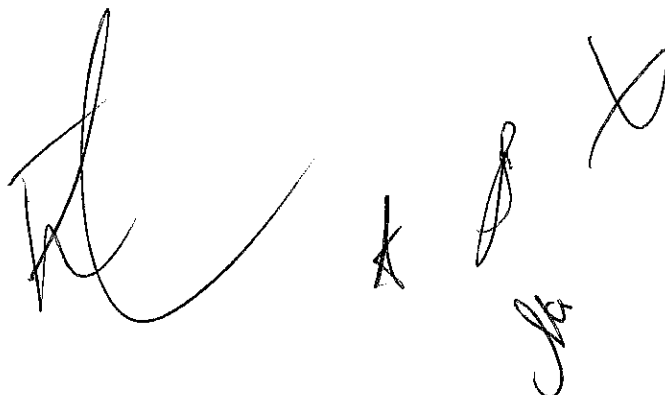
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2015 a 09/05/2015

Certificação Número: 2015041003100804149741

Informação obtida em 20/04/2015, às 08:37:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO e AVALIADOR JUDICIAL**

Marcos Antonio Freitas Zambolim - Escrivão Designado

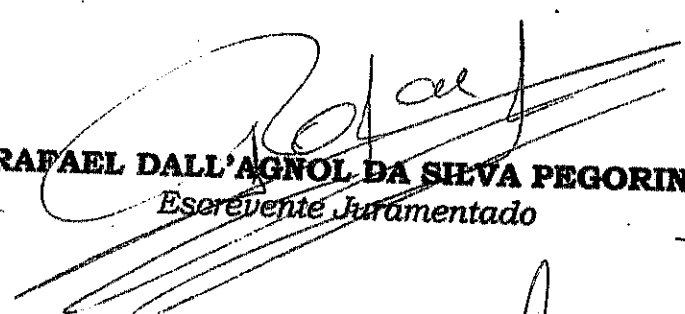
CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

MARCOS ANTONIO FREITAS ZAMBOLIM, Oficial Designado para os atos do Cartório Distribuidor e Anexos as Comarca de Iporã, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc....

CERTIFICA, atendendo ao pedido verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a seu cargo os Livros de Registros, Distribuições e demais elementos componentes do arquivo, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra a empresa **VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 15.593.052/0001-96, localizada na Rua Brigadeiro Fria Lima, nº 762, centro, na cidade de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

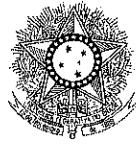
Dado e passada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze.


RAFAEL DALL'AGNOL DA SILVA PEGORINI
Escrivente Juramentado

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/2015

Funarpen - Selo Digital Nº B3dVT . wpz6a . oQWPA . Controle: sNyNA .
GO11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.593.052/0001-96

Certidão nº: 93182468/2015

Expedição: 15/04/2015, às 14:12:53

Validade: 11/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.593.052/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Conteúdo presente Livro: 13 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 13 e livro de LIVRO DIARIO numero 2.

EMPRESA: VINCALIENTES MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

LOGRADOURO: RUA EPICASSINO FARIA LIMA

NUMERO: 761 ANCIAP: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO ALVES UF: PR CEP: 87570-000

INSCRICAO ESTADUAL: 8188634060

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 15.593.052/0001-96

REGISTRO: JUCEPAR PR NIRE: 20113617510

DATA: 14/05/2012

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2013

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO ALVES, 01 de JANEIRO de 2013.

TECNICA EM CONTABILIDADE

Dailton A. da Cruz

DAILTON ALVES DA CRUZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 825.152.559-49
R.G. 5961331 -6 PR

Mirian Leite Tetila
MIRIAN LEITE TETILA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-018672/O-8
C.P.F. 660.729.649-15

MIRIAN LEITE TETILA
CPF - 660.729.649-15
CRC-PR 018.672/O-8

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



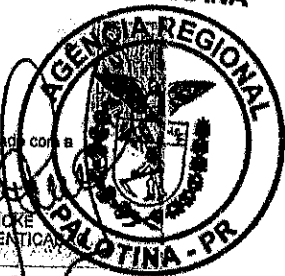
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PALOTINA

Termo de Autenticação 14/048714-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PALOTINA
02 MAIO 2014

ALTAMIR ADAIR MUCKE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signatures and marks]

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2013	EXERCICIO 2012	VARIACAO
A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	338.868,80	227.261,54	49,1
TOTALS CONTA	338.868,80	227.261,54	49,1
TOTALS DO SUBGRUPO	338.868,80	227.261,54	49,1
B.....DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
IMPOROTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS SIMPLES NACIONAL	15.184,83-	6.249,69-	143,3
TOTALS CONTA	15.184,83-	6.249,69-	143,3
TOTALS DO SUBGRUPO	15.184,83-	6.249,69-	143,3
RECEITA LIQUIDA.....	323.683,97	221.011,85	46,5
C.....CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (+) COMPRAS (-) ESTOQUE FINAL	256.261,73-	59.980,14-	330,6
TOTALS CONTA	2.407,00-	114.830,00	
TOTALS DO SUBGRUPO	260.668,73-	54.855,86	
LUCRO BRUTO.....	63.015,24	275.867,71	77,2-
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS	17.686,65-	0,00	
SALARIOS E ORDENADOS	1.296,33	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL	1.296,33-	0,00	
FGTS	3.070,00-	771,50-	297,9
AGUA, LUZ E TELEFONE	7.033,00-	1.600,00-	339,6
ALUGUEL	3.732,00-	560,00-	566,4
HONORARIOS CONTABEIS	9.030,96-	1.380,84-	554,0
PRO-LABORE	40.552,61-	4.312,34-	840,4
TOTALS CONTA	40.552,61-	4.312,34-	840,4
TOTALS DO SUBGRUPO	40.552,61-	4.312,34-	840,4
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	22.462,63	271.555,37	91,7-

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Darilton A. da Cruz

DARILTON ALVES DA CRUZ
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 825.152.559-49
 R.G. 5961331 - 6 PR

TECNICA EM CONTABILIDADE

Mirian Leite Tetila
 MIRIAN LEITE TETILA
 TECNICA EM CONTABILIDADE
 C.R.C. PR-014672/0-8
 C.P.F. 660.729.649-10

MIRIAN LEITE TETILA
 CPF - 660.729.649/10
 CRC-PR 018.672/0-8

Confere com o Original
 O referido é verdade

Dou fé

24/04/2015

[Handwritten signatures]

VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 15.593.952/0003-96 NIRE: 20123617510 - 14/05/2012
 RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762
 BAIRRO: CENTRO, FRANCISCO ALVES - PR CEP: 87570-006
 BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2013

	31/12/2013	31/12/2012	VARIACAO
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA	206.798,92	181.639,74	13,9
TOTAL DISPONIVEL	206.798,92	181.639,74	13,9
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS	112.429,00	114.836,00	2,1-
MERCADORIAS TRIBUTADAS	112.429,00	114.836,00	2,1-
TOTAL ESTOQUES	112.429,00	114.836,00	2,1-
TOTAL CIRCULANTE	319.227,92	296.475,74	7,7
TOTAL DO ATIVO R\$	319.227,92	296.475,74	7,7

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/2014

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

VIAJANTES MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 15.593.051/0001-96 NIRE: 20123617314 - 14/01/2011
 RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762
 BAIRRO: CENTRO, FRANCISCO ALVES - PR CEP: 97570-000
 BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2013

	31/12/2013	31/12/2012	VARIACAO
P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS			
OBRIGACOES SOCIAIS	227,32	68,42	9,0
INSS A RECOLHER		0,00	
PPTS A PAGAR		68,42	246,8
OBRIGACOES FISCAIS			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.237,26	4.229,95	47,1-
		4.229,95	47,1-
TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	2.474,58	4.298,37	42,4-
OUTRAS OBRIGACOES			
OBRIGACOES COM PESSOAL		622,00	0,0
PRO-LABORE		0,00	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.735,36	622,00	339,8
TOTAL OUTRAS OBRIGACOES	2.735,36	622,00	339,8
TOTAL CIRCULANTE	5.209,92	4.920,37	5,9
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00	0,0
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		20.000,00	0,0
TOTAL CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,0
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00	
SALDO ANTERIOR	271.555,37	0,00	
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		0,00	
RESULTADO DO EXERCICIO			
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	22.462,63	271.555,37	91,7-
		271.555,37	91,7-
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	294.018,00	271.555,37	8,3
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	314.018,00	291.555,37	7,7
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	319.227,92	296.478,74	7,7

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENFEFALD EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ 319.227,92 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.....).

Darilton A. da Cruz

DARILTON ALVES DA CRUZ
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 825.152.559-49
 R.G. 5961331 -6 PR

TECNICA EM CONTABILIDADE

Mirian Leite Tetila
 MIRIAN LEITE TETILA
 TECNICA EM CONTABILIDADE
 C.P.F. PR-018672/0-8
 C.P.F. 660.729.649-15

MIRIAN LEITE TETILA
 CPF - 660.729.649/15
 CRC-PR 018.672/0-8

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/2015.

[Handwritten signatures and marks]

0279 VIVOACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96 NIRE: 20123617510 - 14/05/2012
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762
BAIRRO: CENTRO, FRANCISCO ALVES - PR CEP: 87570-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

FL. 20
PG. 1

	31/12/2013	31/12/2012
SALDO ANTERIOR		
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	271.555,37	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	22.462,63	271.555,37
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	294.018,00	271.555,37

RECONHECENS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dailton A. da Cruz

DAILTON ALVES DA CRUZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.F.P. 825.152.559-49
R.G. 5961331 -6 PR

TECNICA EM CONTABILIDADE

Mirian Leite

MIRIAN LEITE TETILA
TECNICA EM CONTABILIDADE
C.F.P. PR-018672/0-8
C.F.P. 660.729.649-15

MIRIAN LEITE
CPF - 660.729.649-15
CRC-PR 018

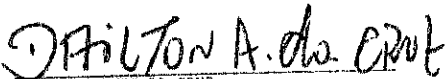
Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

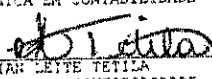
24/04/2015

[Handwritten signatures and marks]

	2011	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	25.159,18	181.639,74
Disponibilidades no inicio do periodo	181.639,74	0,00
Disponibilidades no final do periodo	206.798,92	181.639,74


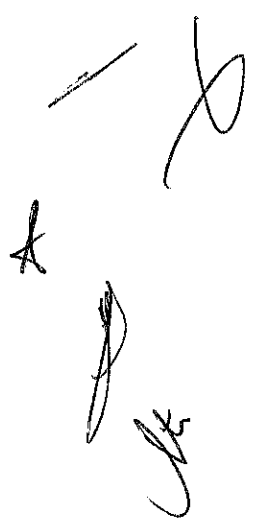
O TOTAL DO AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES ESTA DIFERENTE DO RESULTADO DO CAIXA LIQUIDO.


 DALTON ALVES DA CRUZ
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 825.151.559-49
 R.G. 3261331 -6 PR

TECNICA EM CONTABILIDADE

 MIRIAN LEITE TETILA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.R.C. PR-018672/0-8
 C.P.F. 660.729.649-15

Confere com o Original
 O referido é verdade
 Dou fé

24/10/2015

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 28 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 28, e serviu de LIVRO DIARIO numero 2, do periodo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

EMPRESA: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

LOGRADOURO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA

NUMERO: 762 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO ALVES UF: PR CEP: 87570-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9059634060

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 15.593.052/0001-96

REGISTRO: JUCEPAR PR
NIRE: 20123617510

DATA: 14/05/2012

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO ALVES, 31 de DEZEMBRO de 2013.

TECNICA EM CONTABILIDADE

MIRIAN LEITE TETIL.
CPF - 660.729.649/15
CRC-PR 018.672/O-8

Dailton A. da Cruz

DAILTON ALVES DA CRUZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 825.152.559-49
R.G. 5961331 -6 PR

Mirian Leite Tetil

MIRIAN LEITE TETILA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-018672/O-8
C.P.F. 660.729.649-15

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONFR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/09/2015.

[Handwritten signature and initials]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90596340-60

Inscrição CNPJ

15.593.052/0001-96

Início das Atividades

05/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento **VIOLACENTER - MOVEIS E EQUIPAMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUJA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 - CENTRO - CEP 87570-000**
FONE: (44) 3643-1985 - FAX: (44) 3643-1985
 Município de Instalação **FRANCISCO ALVES - PR, DESDE 05/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 05/2012**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4785-7/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	825.152.559-49	DAILTON ALVES DA CRUZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	041.904.499-03	FABIANA APARECIDA TOME ALVES DA CRUZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/05/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90596340-60

Emitido Eletronicamente via Internet
23/04/2015 10:12:57


Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

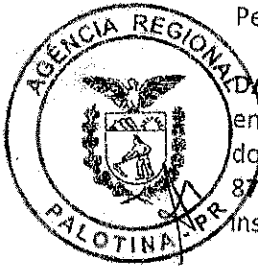
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.593.052/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2012
NOME EMPRESARIAL VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIOLACENTER - MOVEIS E EQUIPAMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 762	COMPLEMENTO
CEP 87.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO ALVES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriofranciscoalves@hotmail.com		TELEFONE (44) 3643-1314 / (44) 9904-1187
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Pg. 1 / 5

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
DO PARANÁ**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DAILTON ALVES DA CRUZ, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Santa Rosa - Pr., nascido no dia 20 de Outubro de 1973, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves - Pr., na Rua Francisco Escorsim, 1258, Centro, CEP: 87.570-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 5.961.331-6/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 825.152.559-49 e;

FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Francisco Alves - Pr., nascida no dia 30 de Agosto de 1979, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves - Pr., na Rua Francisco Escorsim, 1258, Centro, CEP: 87.570-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 8.580.615-7/SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 041.904.499-03,

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que será regida pelos Artigos 1052 a 1087 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro 2.002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., e terá sede e domicilio na cidade de Francisco Alves - PR, na Rua Brigadeiro Faria Lima, 762, Centro, CEP: 87.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A sociedade tem por objeto social as atividades descritas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

47.85-7-99 - Comércio varejista de artigos usados.

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios.

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados.

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciará suas atividades em 18 de Maio de 2.012 e seu prazo de duração é indeterminado;

Pg. 2 / 5

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

UNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA:- O capital social será R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000(Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
DAILTON ALVES DA CRUZ	99,00%	19.800	R\$19.800,00
FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ	1,00%	200	R\$ 200,00
Total	100,00%	20.000	R\$20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei Nº10.406/2.002.

Parágrafo Único – Segundo remissão determinada pelo Art.1.054 da Lei Nº10.406/2.002 ao Art. 997 da mesma Lei, fica expresso que os Sócios não respondem subsidiariamente pelas Obrigações Sociais.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas de Capital da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Parágrafo Único – O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros Sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os Sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da Sociedade caberá aos sócios: DAILTON ALVES DA CRUZ e FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da Sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, construir mandatários da Sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá nomear administradores não sócios, o que determina no artigo 1.061 da Lei Nº 10.406/2.002

Parágrafo Terceiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro Sócio.

CLÁUSULA OITAVA – PARTICIPAÇÃO DE CADA SÓCIO NOS LUCROS E NAS PERDAS: Os Sócios que prestarem serviços a Sociedade poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Retirada “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro, o administrador prestarão contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apurados.

**CAMARA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade fica desobrigada da realização de reunião de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

Parágrafo Segundo - As reuniões dos sócios, quando necessário, serão convocadas pelos sócios e obedecerão ao coro estabelecido no código civil brasileiro Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário com exceção de alteração contratual com base no artigo 71 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditando qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com Herdeiros, Sucessores e o Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios Remanescentes, o valor de seus haveres será Apurado com base na Situação Patrimonial da Sociedade, à data da Resolução, verificada em Balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os Haveres ser pagos em 24(vinte e quatro) Parcelas Mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos Sócios Remanescentes.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÃO SOCIAL E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem da "Deliberação dos Sócios", além de outras matérias indicadas na Lei Nº 10.406/2.002 ou no Contrato conforme Art.1.071:

- I- A Aprovação das Contas da Administração;
- II- A Designação dos Administradores, quando feita em ato separado;
- III- A Destituição dos Administradores;
- IV- O Modo de Remuneração, quando não estabelecido no Contrato;
- V- A Modificação do Contrato Social;
- VI- A Incorporação, a Fusão e a Dissolução da Sociedade, ou a Cessão do Estado de Liquidação;
- VII- A Nomeação e Destituição dos Liquidantes e o Julgamento de suas Contas;
- VIII- O Pedido de concordata;
- IX- A Transformação da Sociedade;
- X- Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - As deliberações dos Sócios, segue o disposto no art.1.072 da Lei Nº 10.406/2.002, serão tomadas em Reuniões dos Sócios, convocadas pelos Administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a Matéria que seria Objeto da Reunião;

Parágrafo Segundo - A Convocação de Reuniões dos Sócios será por meio de Correspondências Escritas (protocoladas) ou por Edital de Convocação com prazo mínimo de 03(três) dias úteis da data de sua realização, e de 05(cinco) dias, para as posteriores, devendo a mesma conter local, data, hora e ordem do dia, para instalação da reunião;

Parágrafo Terceiro - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo Quarto - O Quorum de Instalação da Reunião, segue o Art.1.074 da Lei Nº 10.406/2.002:

- I- Em 1ª Convocação - Titular de no mínimo três quartos do Capital Social;
- II- Em 2ª Convocação - Com qualquer número;

Pg. 4 / 5

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

III- O Sócio só poderá ser representado na Assembléia por outro Sócio ou por seu Advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado o registro, juntamente com a ata;

Parágrafo Quinto – As Reuniões serão presididas por Sócios escolhidos entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do Secretário.

Parágrafo Sexto – As Deliberações dos Sócios serão tomadas:

I- Unanimidade: Designação de Administrador não Sócio (Capital Não Integralizado); Mudança de Nacionalidade; quando o Contrato estabelecer; transformação, caso o Contrato não estabeleça quorum diferente;

II- Pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{1}{3}$ do Capital Social para: a modificação do Contrato Social; para a Incorporação; Fusão; Dissolução e Cessão do Estado de Liquidação;

III- Pelos votos correspondentes a, $\frac{2}{3}$ do Capital Social (Maioria Absoluta) para: Designação dos Administradores não Sócios (Capital Integralizado), Designação e Destituição dos Administradores quando em ato separado e estabelecimento da Remuneração destes; Pedido de Concordata; Exclusão do Sócio;

IV- Maioria Simples, pela maioria dos presentes: nos demais casos previstos na Lei ou no Contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo Sétimo – Todos os trabalhos e Deliberações tomadas serão Registrados em Livro Atas de Reunião, onde as mesmas serão assinadas por todos presentes;

Parágrafo Oitavo – Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata Autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para Arquivamento e Averbação na Junta Comercial, quanto às modificações do Ato Constitutivo, deliberadas em reuniões, devem ser formalizadas em instrumentos de Alteração Contratual;

Parágrafo Nono – A Reunião dos Sócios deverá ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao termino do exercício social, para fins de:

I- Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico;

II- Designar administradores quando for o caso;

III- Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL: Somente após a integralização total é que será possível haver o aumento de Capital. Até 30(trinta) dias após a deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – REDUÇÃO DE CAPITAL – Pode a sociedade reduzir o Capital, mediante a correspondente modificação do Contrato:

I- Depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis; a redução do Capital será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, tornando-se efetiva a partir da Averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata da Assembléia que a tenha aprovado;

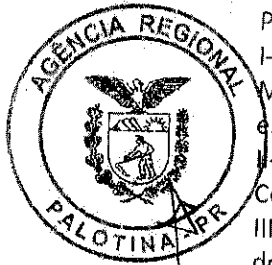
II- Se excessivo em relação ao objeto da Sociedade; a redução do Capital será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos Sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com diminuição proporcional, em ambos os casos, do valor nominal das quotas.

Parágrafo Único – A Ata da Assembléia com redução de capital deverá ser publicada, e somente será arquivada no Registro de Empresas após 90(noventa) dias da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXCLUSÃO DE SÓCIO: Se a maioria dos Sócios entender que um ou mais sócios está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de inegável gravidade no cumprimento de suas obrigações, ou por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa, mediante Alteração do Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Pg. 5/5

Parágrafo Segundo: Efetuado o registro da Alteração Contratual, o valor dos haveres do Sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista no Art.1.030 da Lei Nº 10.406/2.002.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificações no Contrato Social, Fusão da Sociedade, Incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os Sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30(trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no Art.1.031 da Lei Nº 10.406/2.002.

Parágrafo Único: Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias; se de prazo determinado, provando judicialmente justa causa (Art.1.029).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade; por Lei Especial; em virtude de condenação Criminal; ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a Cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da correspondência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS: Os casos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei Nº 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo Único do Art. 1.053 da Lei Nº 10.406/2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

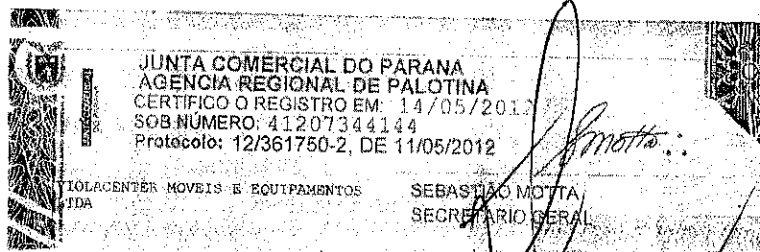
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Alves - Paraná, 04 de Maio de 2.012.

DALTON A. da Cruz

DALTON ALVES DA CRUZ

Fabiana Aparecida Tomé Alves da Cruz
FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0734414-4	CNPJ 15.593.052/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2012	Data de Início de Atividade 18/05/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762, CENTRO, FRANCISCO ALVES, PR, 87.570-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
DAILTON ALVES DA CRUZ 825.152.589-49	19.800,00	SOCIO	Administrador
FABIANA APARECIDA TOME ALVES DA CRUZ 041.904.499-03	200,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 14/05/2012 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20123617510	
Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

PALOTINA - PR, 17 de março de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/10/120 15

[Handwritten signatures and initials]



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
PROCESSO 121/2015**

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação

O signatário da presente, em nome da proponente o Sr. DAILTON ALVES DA CRUZ, brasileiro, maior, casado, portador de Cédula de Identidade Civil Rg. Nº 5.961.331-6/SSP-PR E CPF sob nº 825.152.559-49, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

[

Francisco Alves-PR , 23 DE ABRIL DE 2015.

Dailton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96

RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 – CENTRO
CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP/PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96

CAD/ICMS 905.96340-60
CNPJ 15.593.052/0001-96

**VIOLA CENTER MÓVEIS
EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Rua Brigadeiro Faria Lima, 762 - CEP 87.570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
PROCESSO 121/2015

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação.

VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, firma jurídica de direito privado, Estabelecida à Rua Brigadeiro Faria Lima, Nº 762, Centro , no Município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob nº 15.593.052/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DAILTON ALVES DA CRUZ, brasileiro, maior, casado, portador de Cédula de Identidade Civil Rg. Nº 5.961.331-6/SSP-PR E CPF sob nº 825.152.559-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Francisco Alves-PR , 23 DE ABRIL DE 2015.

Dailton A. do Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96

RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 – CENTRO
CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP/PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96

CAD/ICMS 905.96340-60
CNPJ 15.593.052/0001-96
VIOLA CENTER MÓVEIS
EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Rua Brigadeiro Faria Lima, 762 - CEP 87.570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
PROCESSO 121/2015

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 19/2015, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Francisco Alves-PR , 23 DE ABRIL DE 2015.

Dailton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96
RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 – CENTRO
CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP/PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96

CAD/ICMS 905.96340-60
CNPJ 15.593.052/0001-96

VIOLA CENTER MÓVEIS
EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Rua Brigadeiro Faria Lima, 762 - CEP 87.570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI
Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
PROCESSO 121/2015**

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, firma jurídica de direito privado, Estabelecida à Rua Brigadeiro Faria Lima, Nº 762, Centro, no Município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob nº 15.593.052/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DAILTON ALVES DA CRUZ, brasileiro, maior, casado, portador de Cédula de Identidade Civil Rg. Nº 5.961.331-6/SSP-PR E CPF sob nº 825.152.559-49, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 19/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Alves-PR, 23 DE ABRIL DE 2015.

Dailton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96

RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 – CENTRO
CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP/PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96

CAD/ICMS 905.96340-60
CNPJ 15.593.052/0001-96
VIOLA CENTER MÓVEIS
EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Rua Brigadeiro Faria Lima, 762 - CEP 87.570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
PROCESSO 121/2015

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação.

A empresa VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, firma jurídica de direito privado, Estabelecida à Rua Brigadeiro Faria Lima, Nº 762, Centro , no Município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob nº 15.593.052/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DAILTON ALVES DA CRUZ, brasileiro, maior, casado, portador de Cédula de Identidade Civil Rg. Nº 5.961.331-6/SSP-PR E CPF sob nº 825.152.559-49, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Alves-PR , 23 DE ABRIL DE 2015.

Dailton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96
RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 – CENTRO
CEP.87.570-000
FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP/PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96

CAD/ICMS 905.96340-60
CNPJ 15.593.052/0001-96
VIOLA CENTER MÓVEIS
EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Rua Brigadeiro Faria Lima, 762 - CEP 87.570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
PROCESSO 121/2015

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação.

VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, firma jurídica de direito privado, Estabelecida à Rua Brigadeiro Faria Lima, Nº 762, Centro , no Município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob nº 15.593.052/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DAILTON ALVES DA CRUZ, brasileiro, maior, casado, portador de Cédula de Identidade Civil Rg. Nº 5.961.331-6/SSP-PR E CPF sob nº 825.152.559-49, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Francisco Alves-PR , 23 DE ABRIL DE 2015.

Dailton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96

RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 – CENTRO
CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP/PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96

CAD/ICMS 905.96340-60
CNPJ 15.593.052/0001-96
VIOLA CENTER MÓVEIS
EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Rua Brigadeiro Faria Lima, 762 - CEP 87.570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 15.593.052/0001-96

Data da Emissão : 11/11/2014

Hora da Emissão : 15:15:19

Código de Controle da Certidão : BD25.380E.999D.5AE0

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/11/2014, com validade até 10/05/2015.

[Página Anterior](#)

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda**



Busca Fazenda

Secretaria da Fazenda

chave: senha:

palavra-chave

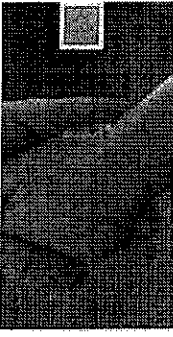
Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 012960982-32
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 15.593.052/0001-96
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Emissão 13/03/2015 15:24:07
Data de Validade 11/07/2015

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





tipo de conta

Conta Corrente - P.Física

agência nº conta

BUSCA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

2015041003100804149741

Ajuda

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 15593052/0001-96

Razão Social: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: VILACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS

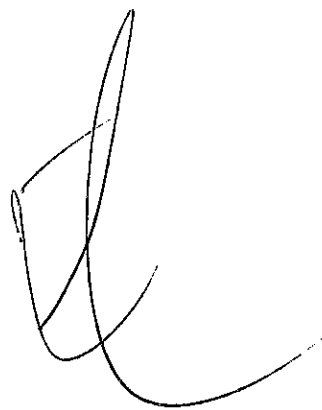
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/04/2015	10/04/2015 a 09/05/2015	2015041003100804149741
22/03/2015	22/03/2015 a 20/04/2015	2015032203331366234590
03/03/2015	03/03/2015 a 01/04/2015	2015030301510804284469
12/02/2015	12/02/2015 a 13/03/2015	2015021202495459185304
24/01/2015	24/01/2015 a 22/02/2015	2015012420372258722745
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010513304293871498
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121509535453490477
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112411141319753857
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110313373992262411
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101312464124681623

22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092207552706278590
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090107462326438686
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081109551825662487
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072111003057511196
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063010231717530656
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060909360915841126
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051911441254901974
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042813551936408379
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040709131970153476
19/03/2014	19/03/2014 a 17/04/2014	2014031903562106805618
28/02/2014	28/02/2014 a 29/03/2014	2014022801464067641105
02/02/2014	02/02/2014 a 03/03/2014	2014020215125655251897
03/01/2014	03/01/2014 a 01/02/2014	2014010315512851389788
04/12/2013	04/12/2013 a 02/01/2014	2013120407255946425568
04/11/2013	04/11/2013 a 03/12/2013	2013110409330804782700
01/10/2013	01/10/2013 a 30/10/2013	2013100106224450689710
01/09/2013	01/09/2013 a 30/09/2013	2013090118462761436511
02/08/2013	02/08/2013 a 31/08/2013	2013080204374677154570
03/07/2013	03/07/2013 a 01/08/2013	201307031032295955592
05/06/2013	05/06/2013 a 04/07/2013	2013060505164056282938
06/05/2013	06/05/2013 a 04/06/2013	2013050608093685338144
05/04/2013	05/04/2013 a 04/05/2013	2013040505375803487909
06/03/2013	06/03/2013 a 04/04/2013	2013030610302377685210
03/02/2013	03/02/2013 a 04/03/2013	2013020309012759066447
20/12/2012	20/12/2012 a 18/01/2013	2012122012385499350236
19/11/2012	19/11/2012 a 18/12/2012	2012111917564431052855
13/10/2012	13/10/2012 a 11/11/2012	2012101310514110391096
11/09/2012	11/09/2012 a 10/10/2012	2012091123334860847308
08/08/2012	08/08/2012 a 06/09/2012	2012080818544712905974

Resultado da consulta em 24/04/2015 às 10:12:22

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser



Ch

X



precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa
www.caixa.gov.br



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Handwritten initials and a signature in black ink. On the left, the initials 'At' are written. To the right, there is a small star-like mark above a signature that starts with a vertical line and ends in a large, sweeping loop.

== ALTERAÇÃO ==

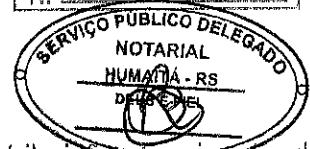


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

N.º 631

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 018/2006



O Diretor da Divisão de Cadastro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo n.º 120/2006, desta Prefeitura, concede a "MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME"

ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua atividade, a partir de 01 / 09 / 2006 com renovação anual do Alvará de Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme às seguintes indicações:

- 1.º Endereço: Rua General Osorio, 388 HUMAITÁ - RS.
- 2.º Ramo de Negócio: Fabric. e com. de moveis, com. de art. vestuario, calçados, art. papelaria, etc
- 3.º Atividade Principal: A mesma.
- 4.º Início das Atividades: 01 de setembro de 2006.
- 5.º Resp. pelo Estabelecimento: Marcio da Silva.
- 6.º ESCOLA & CIA - CNPJ 04.947.979/0001-50

Humaitá, 01 de abril de 2013.

Prestação de Serviço
Indústria e Comércio

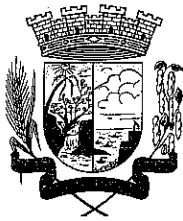
Laise Christoff
Laise A. K. Christoff
Inspetor Tributário
Portaria 181/2011



REVALIDAÇÕES:

Em <u>12 / 04 / 2013</u> <u>Laise Christoff</u> Laise A. K. Christoff Inspetor Tributário Portaria 181/2011	Em <u>14 / 03 / 2014</u> <u>Luis Paulo K. Wink</u> Luis Paulo K. Wink Mat. nº 113/89 - Convênio MTE	Em <u>02 / 04 / 2015</u> <u>Laise Christoff</u> Laise A. K. Christoff Inspetor Tributário Portaria 181/2011	Em <u> / /</u>
Em <u> / /</u>	Em <u> / /</u>	Em <u> / /</u>	Em <u> / /</u>
Em <u> / /</u>	Em <u> / /</u>	Em <u> / /</u>	Em <u> / /</u>

Uta



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO 70/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL

MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ 04.947.970/0001-50

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 20/03/2015

Válida até: 18/06/2015


COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER
CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Humaitá(RS), 20 de Março de 2015.


Laise A. K. Cristoff
Inspetor Tributário
Portaria 181/2011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0008061517

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA**

Endereço: **RUA GEN OSORIO, 388
CENTRO, HUMAITA - RS**

CNPJ: **04.947.970/0001-50**

Certificamos que, aos 26 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/4/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0016839415

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **04.947.970/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:46:47 do dia 26/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2015.

Código de controle da certidão: **D66E.B486.483C.EF7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04947970/0001-50
Razão Social: MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA
Nome Fantasia: ESCOLA & CIA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 388 / CENTRO / HUMAITA / RS / 98670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

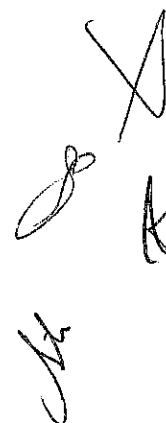
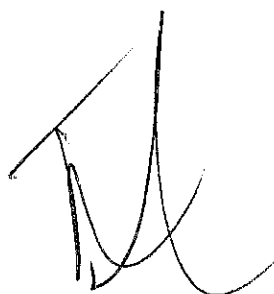
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032610251180712302

Informação obtida em 02/04/2015, às 15:26:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 04947970000150, Endereço - RUA GENERAL OSORIO, 388.

2 de Abril de 2015, às 15:33:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **23b0e5bfc7d9ae4acd22568bace1313c**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Certidão nº: 83101199/2015
Expedição: 26/02/2015, às 10:50:34
Validade: 24/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.947.970/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11 Folha: 1

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa.....: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA ME

Ramo.....: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

Endereço.....: Rua RUA GENERAL OSORIO, 388

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: HUMAITA

Estado.....: RS

Inscrição no CNPJ...: 04.947.970/0001-50

Inscrição Estadual...: 0630011605

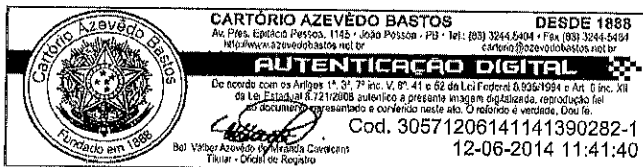
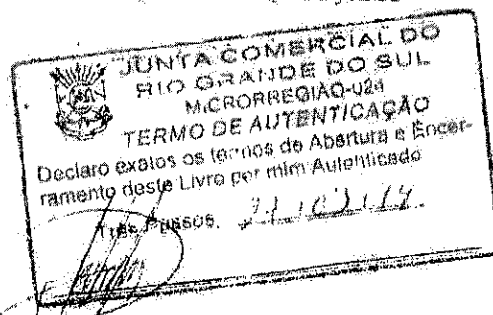
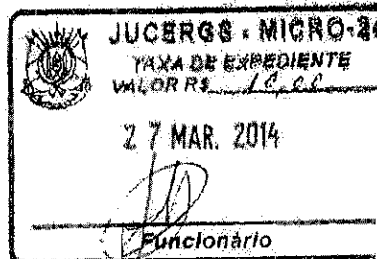
registro na junta...: 43206556905 Data registro: 11/03/2002

Inscrição Municipal:

HUMAITA, 01/01/2013

MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA
SÓCIO GERENTE
CPF: 906.208.520-20

SANDRO RICARDO CHIOLDI
Reg. no CBC - RS sob o No. 48886
CPF: 457.980.010-91



Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.

Empresa: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA ME
 CNPJ: 04.947.970/0001-50
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
 Balanço encerrado em: 31/12/2013

Folha: 0020
 Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2013

Descrição	2013	2012
ATIVO	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	454.752,28D	15.190,53D
DISPONIBILIDADES	454.752,28D	15.190,53D
CAIXA	230.792,28D	15.190,53D
CAIXA GERAL	228.227,60D	15.190,53D
	228.227,60D	15.190,53D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.564,68D	0,00
BANCO DO BRASIL S/A C/C	2.564,68D	0,00
CREDITOS	223.960,00D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	223.960,00D	0,00
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	223.440,00D	0,00
PREFEITURA MUN. TOLEDO	520,00D	0,00
PASSIVO	454.752,28C	15.190,53C
CIRCULANTE	36.255,25C	1.731,93C
FORNECEDORES	21.151,53C	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	21.151,53C	0,00
BROLIATO PLASTICOS LTDA.	2.047,50C	0,00
MATRYPLAS IND DE MATRIZES E INIECAO LTDA	4.650,00C	0,00
MRPLAST DO BRASIL IND.PLAST.E MATR.LTDA	3.000,00C	0,00
ROAL INDUSTRIA METALURGICA	11.454,03C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.438,00C	1.731,93C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	1.279,82C	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.279,82C	0,00
ENCARGOS	158,18C	1.731,93C
INSS A RECOLHER	158,18C	1.731,93C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	13.202,72C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA	13.202,72C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.202,72C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	463,00C	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	463,00C	0,00
SC SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA	463,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	418.497,03C	13.458,60C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00C	20.000,00C
RESERVAS	398.497,03C	6.541,40D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.541,40D	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.541,40D	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	455.543,43C	6.541,40D
LUCRO DO EXERCÍCIO	455.543,43C	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	6.541,40D
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	50.505,00D	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	50.505,00D	0,00

MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA
 SOCIO GERENTE
 CPF: 906.208.520-20

SANDRO RICARDO CHIÓDI
 Reg. no CRC - RS sob o No. 48886
 CPF: 457.960.040-5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5404 - Fax (33) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do 1º Edital 6.721/2006 emitido a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 30571206141141390282-2
 12-06-2014 11:41:40

Bel Vitor Azevedo Bastos
 Titular - Oficial de Registro

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: **TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA-ME**
Endereço: **Rua General Osório, 388 – centro – Humaitá – RS.**
CNPJ: **04.947.970/0001-50**

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS EM 31/12/2013.

NE 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade empresária **TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA-ME** possui seu contrato social arquivado na Jucergs sob NIRE nº 43208556905 em 14/01/2000, através de transformação do empresário **MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA**, é regida pela Lei Federal nº 10.406/02, com seu objetivo social definido como o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agrícolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais, e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

A sede da empresa está situada à Rua General Osório, 388, centro, cidade de Humaitá - RS, e não possui filiais.

A empresa não possui marca registrada junto ao INPI. F) A composição societária é a seguinte: **Marcio Artur Rodrigues da Silva** - CPF nº 906.208.520/20, com participação de 99,00% no capital social, e **Fábio Afonso Rodrigues da Silva** - CPF nº 015.051.120/52, com participação de 1,00% no capital social, ambos residentes na cidade de Humaitá - RS.

A sociedade é administrada por ambos os sócios.

NE 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009.

NE 03 – ADOÇÃO INICIAL DA RESOLUÇÃO CFC 1.255/2009

A empresa iniciou as adequações das regras da PMEs na elaboração das Demonstrações Contábeis a partir do Exercício Social de 2010. As alterações apropriadas relativas ao período contábil de 2012 foram reconhecidas no Resultado do Período.

A partir do exercício de 2013, a entidade adotou, para as demonstrações contábeis, as normas técnicas contidas na Interpretação Técnica - ITG 1.000, aprovada pela Resolução CFC 1.418 DE 2012, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC TG 1.000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NE 04 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelas PMEs, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes incluiu-se a provisão para 13º salário e férias e um terço adicional de férias.

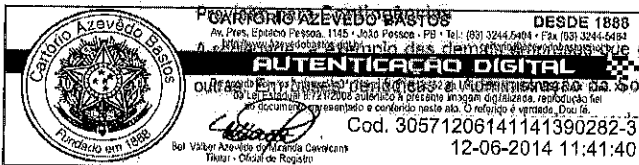
Operações com Moeda Estrangeira

A moeda funcional da empresa é o real, não tendo nenhuma operação no exercício envolvendo moeda estrangeira

Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

A empresa opera no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e previdenciárias. A sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.



NE 05 - CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão representados por conta corrente, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que não estão sujeitos a risco de mudança de valor e não possuem restrições para sua utilização.

Estoques

Em 31/12/2013 a empresa não possuía estoques.

Créditos

São valores a receber de clientes por vendas efetuadas a prazo.

Obrigações sociais e tributárias

Os valores das obrigações sociais e tributárias são correntes, vencíveis no curso normal das operações.

Fornecedores

As obrigações para com fornecedores são todas correntes, ou seja, todas vencíveis a curto prazo, que são satisfeitas nos seus respectivos vencimentos, inexistindo inadimplementos.

Capital Social

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Prejuízos Acumulados

O saldo da conta prejuízos acumulados são os valores dos exercícios anteriores, ainda não compensados.

Lucros do exercício

É o saldo dos lucros do presente exercício.

NE 06 - CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÕES DOS COMPONENTES DE RESULTADO

Receitas Operacionais/Deduções/Custos/Despesas operacionais

As receitas, as Deduções, os Custos e as Despesas Operacionais são apropriadas quando ocorridas ou incorridos, pelo regime de competência, não interessando se recebidas ou pagas no período.

NE 07 - INFORMAÇÕES RELEVANTES

Terceirização da Escrituração Fiscal e Contábil

A escrituração fiscal e contábil é terceirizada para o Escritório Contábil SC Serviços de Contabilidade Ltda. - CRC/RS nº 3.462, com sede na Av. Getúlio Vargas, 519, centro, cidade de Humaitá, RS, fone (51)3525-1213, tendo como responsáveis os técnicos em contabilidade Emani Schaffer - CRCRS nº 34.572 e Sandro Ricardo Chiodi - CRCRS nº 48.886. A documentação é enviada mensalmente ao escritório, que tem a responsabilidade limitada a documentação entregue tempestivamente.

Controle de caixa

O controle de caixa é feita internamente na empresa, sem envio de relatórios ao escritório.

Regime tributário

A empresa adotou o regime tributário Simples Nacional.

Julgamento sobre continuidade dos negócios

Face as condições favoráveis do mercado com o aumento do faturamento e consequente lucratividade, os sócios julgam que a sua situação neste mercado com esta empresa será por um período ainda muito longo, atualmente não possível de mensuração.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

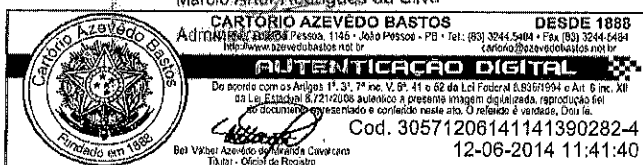
Humaitá/RS, 31 de dezembro de 2013.

Marcio Anur Rodrigues da Silva

SANDRO RICARDO CHIODI

Técnico em Contabilidade

CRC/RS nº 48.886



Empresa: **MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA ME**
 CNPJ: 04.947.970/0001-50
 Insc. Junta Comercial: 432065556905 Data: 11/03/2002

Folha: 0023
 Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012	Total
Receita Operacional				
VENDAS DE PRODUTOS A VISTA	347.100,46		0,00	
VENDAS DE PRODUTOS A PRAZO	448.465,58		0,00	
FRETES A VISTA	0,00	795.566,04	3.260,00	3.260,00
Devoluções e abatimentos				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(218.861,00)	(218.861,00)	0,00	0,00
Impostos sobre vendas e Serviços				
(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	(26.427,49)	(26.427,49)	(130,40)	(130,40)
Receita Líquida		550.277,55		3.129,60
(-) Custos Mercadorias Vendidas				
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(16.879,99)		0,00	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(57.632,11)		0,00	
FRETES S/ COMPRAS	(229,50)	(74.741,60)	0,00	0,00
Lucro Bruto		475.535,95		3.129,60
Despesas Trabalhistas Administrativas				
PRÓ-LABORE	(12.942,00)	(12.942,00)	(3.800,00)	(3.800,00)
Despesas Gerais Administrativas				
DESPESAS DE CARTÓRIO	(66,00)		0,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(9,15)		0,00	
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(3.531,00)		(735,00)	
VIAGENS E ESTÁDIAS	(1.839,89)	(5.447,95)	0,00	(735,00)
Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCÁRIAS	(649,07)		0,00	
JUROS DE MORA	(641,10)	(1.290,17)	0,00	0,00
Despesas Tributárias				
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(40,00)		(20,00)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(141,90)		0,00	
MULTAS DE MORA	(130,51)	(312,41)	0,00	(20,00)
Resultado Operacional Líquido		455.543,43		(1.425,40)
(-) Despesas não Operacionais				
PERDAS, DETERIORAÇÃO DE MERCADORIAS	0,00	0,00	(5.116,00)	(5.116,00)

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pires, Edifício Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 e Fax: (83) 3244-6484
 150-2000@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel por meio de tecnologia de assinatura e conteúdo neste ato, o referido e vendido. Data 16.

[Handwritten Signature]
 Cod. 30571206141141390282-5
 12-06-2014 11:41:40

Bel. Vitor Azevedo Bastos
 Titular - Oficial de Registro


Empresa: **MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA ME**
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Insc. Junta Comercial: 43206556905 Data: 11/03/2002

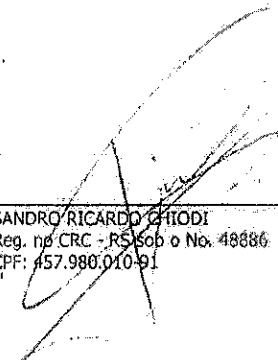
Folha: 0024
Número livro: 0011

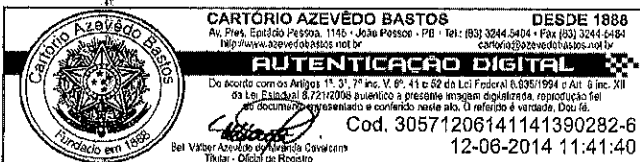
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012	Total
Resultado Antes do IR		455.543,43		(6.541,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		455.543,43		(6.541,40)

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo do resultado do exercício.


MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA
SOCIO GERENTE
CPF: 906.208.520-20


SANDRO RICARDO GHIDONI
Reg. nº CRC - RS sob o No. 48886
CPF: 457.980.010-91



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 Folha: 25

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa.....: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA ME

Ramo.....: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

Endereço.....: Rua RUA GENERAL OSORIO, 388

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: HUMAITA

Estado.....: RS

Inscrição no CNPJ...: 04.947.970/0001-50

Inscrição Estadual.: 0630011605

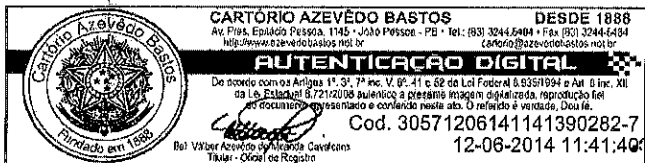
Registro na junta...: 43206556905 Data registro: 11/03/2002

Inscrição Municipal:

HUMAITA, 31/12/2013

MARCIO ARTUR ROBRIGUES DA SILVA
SOCIO GERENTE
CPF: 906.208.520-20

SANDRO RICARDO CHIODI
Reg. no CRC - RS sob o No. 48886
CPF: 457.980.010-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/04/2015 às 15:12:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc260f028cde51ce774f3a77f7fa419d654ffaaa05aa9376bc0d265a1a5e70536c1502ae5a4d514baec129f72948c266ecd2671f6521d00e797f98b32d82d15b8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

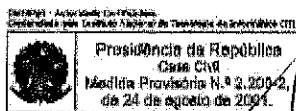
Esta certidão tem a sua validade até: 26/06/2015 às 11:28:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 260331

Código de Controle da Autenticação:

30571206141141390282-1 a 30571206141141390282-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063/0011605

CNPJ: 04.947.970/0001-50



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.947.970/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2002

NOME EMPRESARIAL
MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESCOLA & CIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R GENERAL OSORIO

NÚMERO COMPLEMENTO
388

CEP BAIRRO/DISTRITO
98.670-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF
HUMAITA RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE
(55) 3535-1100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

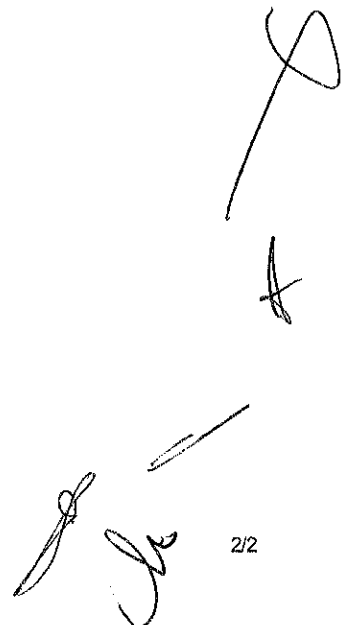
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/02/2015



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA – ME Nº 02**

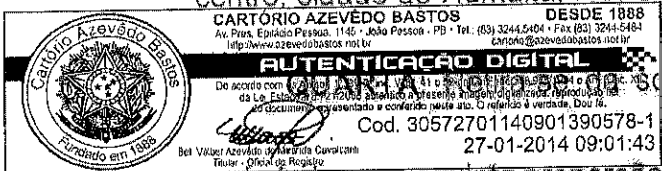
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF nº 906.208.520/20 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9069813443, expedida pela SSP/PC do RS, nascido em 16/12/1977, residente e domiciliado na rua General Osório, 388, Centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000, e **RAFAEL DIDONÉ DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 13/03/1984, portador do CPF nº 001.814.320/21 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2073292076, expedida pela SSP/PC do RS, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 245, apto 02, centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA – ME**, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Coml do RS sob nº 43206556905 em 14/01/2010, alterado em 29/09/2010 sob nº 3365682, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.970/0001-50, resolvem alterar e consolidar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O nome empresarial da sociedade é alterado para **MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME**.

Parágrafo Único: A sociedade passa a usar o nome de fantasia **ESCOLA & CIA**.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade é alterado para o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agrícolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

TERCEIRA: É admitido na sociedade o novo sócio **FABIO AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 20/12/1983, portador da Carteira de Identidade RG-1085134516 da SJSIGPDI do RS, CPF nº 015.051.120/52, residente e domiciliado na Rua General Osório, 378, centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000.



de venda, a totalidade de sua participação na sociedade, na seguinte proporção:

Handwritten signatures and notes on the right margin.

A) Ao novo sócio **Fabio Afonso Rodrigues da Silva**, a quantia de 200(duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, total de R\$ 200,00(duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio;

B) Ao sócio **Marcio Artur Rodrigues da Silva**, a quantia de 9.800(nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, total de R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais) totalmente subscrito e integralizado pelo sócio;

Parágrafo Único: O sócio referente da plena, geral e total quitação aos sócios e a sociedade, não tendo mais nada a reclamar ou receber.

QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

A) O sócio **Marcio Artur Rodrigues da Silva**, 19.800(dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R\$ 19.800,00(dez mil e oitocentos reais);

B) O sócio **Fabio Afonso Rodrigues da Silva**, 200(duzentas) quotas no valor total de R\$ 200,00(duzentos reais);

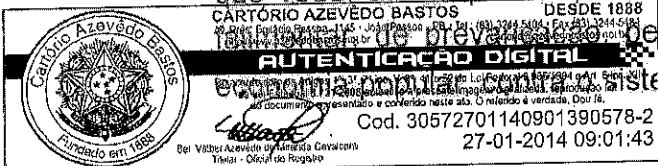
Quadro de composição da sociedade é o seguinte:

Nome dos Sócios	nº quotas	Valor R\$	% participação
Marcio A. R. Silva	19.800	19.800,00	99,00 %
Fabio A. R. da Silva	200	200,00	1,00 %
Totais	20.000	20.000,00	100,00 %

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime de improbidade administrativa, ou de prevaricação, ou de peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de fiscalização de atividades de prestação de serviços de interesse público, ou de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Os sócios, de comum acordo, resolver consolidar o contrato social da sociedade nos seguintes termos, condições e cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com o nome de fantasia **ESCOLA E CIA** e tem sede e domicílio na Rua General Osório, 388, casa, centro, na cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

C) O sócio Marcio Artur Rodrigues da Silva, 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R\$ 19.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

D) O sócio Fabio Afonso Rodrigues da Silva, 200 (duzentas) quotas no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais);

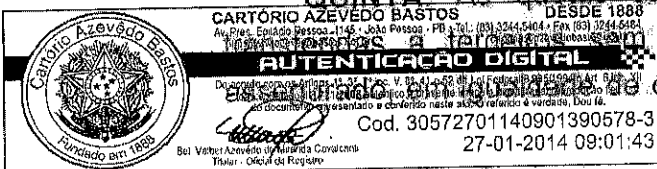
Quadro de composição da sociedade é o seguinte:

Nome dos Sócios	nº quotas	Valor R\$	% participação
Marcio A. R. Silva	19.800	19.800,00	99,00 %
Fabio A. R. da Silva	200	200,00	1,00 %
Totais	20.000	20.000,00	100,00 %

TERCEIRA: O objetivo da sociedade é o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agrícolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

QUARTA: O início das atividades da sociedade foi em 15 de março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou o consentimento do outro sócio a quem fica condições e preço direito de preferência para a sua formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou reparadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Anualmente em 31 de dezembro será levantado balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

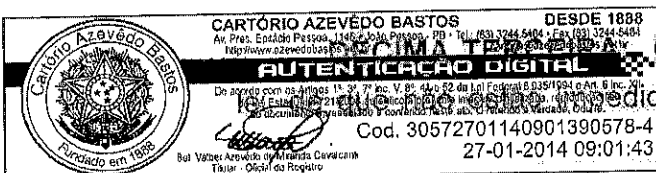
Parágrafo único: Os sócios poderão a qualquer momento efetuar adiantamentos de retirada de lucros já apurados, quando julgarem necessário e conveniente.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores prestarão contas de sua administração e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer unidade da federação, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores receberão mensalmente, a título de pro labore, valor a ser fixado de comum acordo entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais do de cujos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.



Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não poderão exercer a administração da sociedade, por lei denegação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Crissiumal, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor.

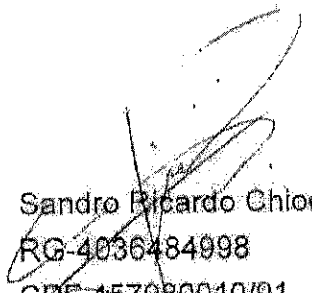
Humaitá(RS) 29 de janeiro de 2013.



Marcio Artur Rodrigues da Silva

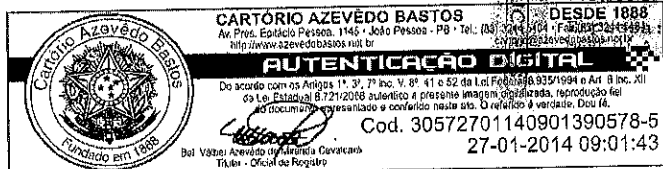

Rafael Didoné de Souza


Fabio Afonso Rodrigues da Silva

Testemunhas:


Sandro Ricardo Chiodi
RG-4036484998
CPF 457980010/91


Dulce Teresinha B. Chiodi
RG-7057678332
CPF 412319450/87




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 26/03/2013 SOB Nº: 3771438

Protocolo: 13/042845-0, DE 27/02/2013

43 2 0553690 5

R DA SILVA & CIA LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JICERS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/04/2015 às 13:23:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b917159d00d1125dbc8562882cda4addc81c63edb6218f5d9a56140af5db10d67c1502ae5a4d514baec129f72948c266ecd5da8c7a46e0362a73f25c6cfab279

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

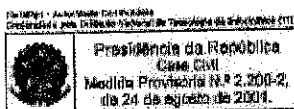
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 13:17:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 212720

Código de Controle da Autenticação:

30572701140901390578-1 a 30572701140901390578-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

TERMO DE RENÚNCIA

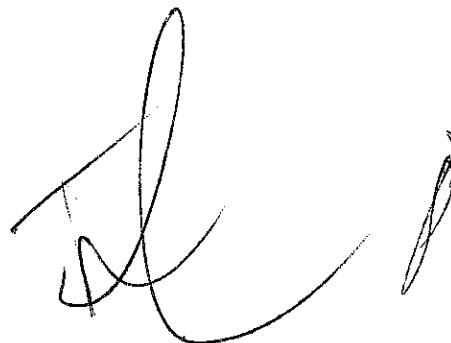
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 19/2015, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

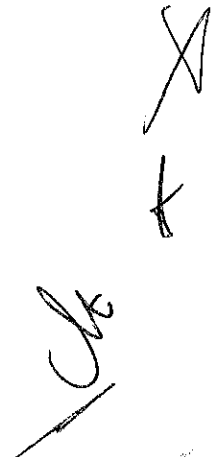
Manfrinópolis, 24 de abril de 2015.


Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio

Marcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0655690-5	CNPJ 04.947.970/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/03/2002	Data de Início de Atividade 15/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSÓRIO, 388-CASA, CENTRO, HUMAITÁ, RS, 98.670-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; MÓVEIS ESCOLARES E OUTROS MOVEIS NOVOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; PRODUTOS ALIMENTICIOS; MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; MATERIAIS PARA PESQUISA EM LABORATÓRIO ESCOLAR; ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATÓRIO ESCOLAR; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL E MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO."			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA 906.208.620-20	19.800,00	SOCIO	Administrador
FABIO AFONSO RODRIGUES DA SILVA 015.051.120-52	200,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 26/03/2013 Ato: ALTERACAO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status CADASTRADA	
Observações: 158000935			

PORTO ALEGRE - RS, 06 de janeiro de 2015

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sandra M. G. Machado
nº 1751581
JUCERGS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.970/0001-50, é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 19/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

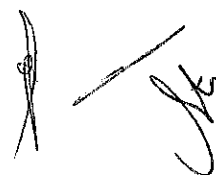
Manfrinópolis, 24 de abril de 2015.



Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio

Marcio Artur Rodrigues de Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 19/2015


O signatário da presente, em nome da proponente MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 24 de abril de 2015.

Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio

Marcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98670-000 - Humaitá - RS



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

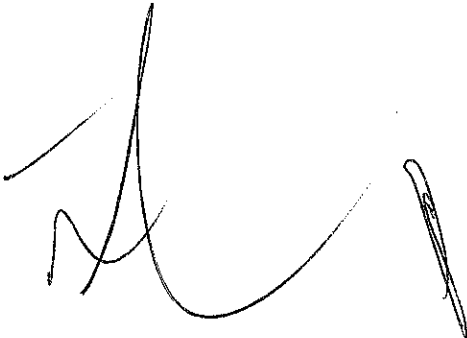



A empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.947.970/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcio Artur Rodrigues da Silva, portador da carteira de identidade nº 9069813443 e do CPF nº 906208520-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 24 de abril de 2015.


Marcio Artur Rodrigues da Silva
Sócio

Marcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá - RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 19/2015

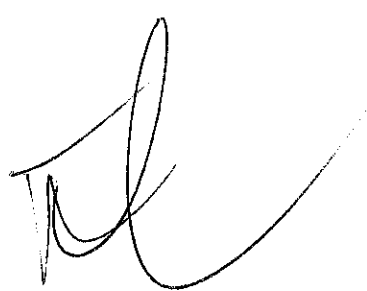





Prezado Senhor,

A empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, com sede à Rua General Osório, 388 centro, cidade de Humaitá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.970/0001-50, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 24 de abril de 2015.


Marcio Artur Rodrigues da Silva
Sócio

Marcio Artur Rodrigues de Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98670-000 - Humaitá - RS



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.947.970/0001-50

Data da Emissão : 26/02/2015

Hora da Emissão : 10:46:47

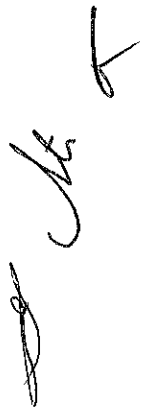
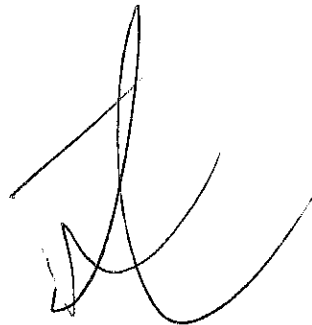
Código de Controle da Certidão : D66E.B486.483C.EF7B

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/02/2015, com validade até 25/08/2015.

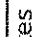
Página Anterior

22/09/2014 22/09/2014 a 21/10/2014 2014092204470106162375
01/09/2014 01/09/2014 a 30/09/2014 2014090104413233651431
11/08/2014 11/08/2014 a 09/09/2014 2014081105550632939606
21/07/2014 21/07/2014 a 19/08/2014 2014072106331359351954
30/06/2014 30/06/2014 a 29/07/2014 2014063005150735576312
09/06/2014 09/06/2014 a 08/07/2014 2014060905064402723009
19/05/2014 19/05/2014 a 17/06/2014 2014051905422970278201
28/04/2014 28/04/2014 a 27/05/2014 2014042806361906520762
07/04/2014 07/04/2014 a 06/05/2014 2014040705162284513475
18/03/2014 18/03/2014 a 16/04/2014 2014031803183534738807
27/02/2014 27/02/2014 a 28/03/2014 2014022723255160873210
05/02/2014 05/02/2014 a 06/03/2014 2014020509475896910426
05/01/2014 05/01/2014 a 03/02/2014 2014010510192335596471
07/12/2013 07/12/2013 a 05/01/2014 2013120710191787673934
07/11/2013 07/11/2013 a 06/12/2013 2013110708545524833298
09/10/2013 09/10/2013 a 07/11/2013 2013100918315707327028
18/09/2013 18/09/2013 a 17/10/2013 2013091817230595045670
20/08/2013 20/08/2013 a 18/09/2013 2013082022152004204146
22/07/2013 22/07/2013 a 20/08/2013 2013072217000219733592
18/06/2013 18/06/2013 a 17/07/2013 2013061810481789466550
17/05/2013 17/05/2013 a 15/06/2013 2013051708191195751106
27/03/2013 27/03/2013 a 25/04/2013 2013032718510816285455
08/02/2013 08/02/2013 a 09/03/2013 2013020805481164433847
04/01/2013 04/01/2013 a 02/02/2013 2013010423253754705059
21/11/2012 21/11/2012 a 20/12/2012 2012112110260576263400
28/07/2012 28/07/2012 a 26/08/2012 2012072810284677609618
29/01/2012 29/01/2012 a 27/02/2012 2012012919004263763133
30/12/2011 30/12/2011 a 28/01/2012 2011123005234114824115
29/11/2011 29/11/2011 a 28/12/2011 2011112923142304383170
25/08/2011 25/08/2011 a 23/09/2011 2011082507134131650726
13/05/2011 13/05/2011 a 11/06/2011 2011051323072975360068
09/03/2011 09/03/2011 a 07/04/2011 2011030912030886059478
29/09/2010 29/09/2010 a 28/10/2010 2010092901452495069608

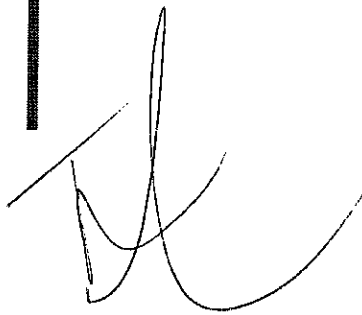


12/05/2010 12/05/2010 a 10/06/2010 20100512143135952220985
26/01/2010 26/01/2010 a 24/02/2010 2010012610183636061939
16/12/2009 16/12/2009 a 14/01/2010 2009121608462487949676
06/03/2009 06/03/2009 a 04/04/2009 2009030614091208367987
09/02/2009 09/02/2009 a 10/03/2009 2009020916250395898460
13/01/2009 13/01/2009 a 11/02/2009 2009011314344180591441
22/09/2008 22/09/2008 a 21/10/2008 2008092214103246504807

Resultado da consulta em 24/04/2015 às 10:18:55

 Dúvidas mais frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

INDICE

- 01 Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 02 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 03 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 04 Certidão Conjunta Unificada Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Unificada Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 05 INSS
- 06 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 07 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 08 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)*

- 09 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social 2014, Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
- 10 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11 ato constitutivo.
- 12 Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- 13 CIDAD
- 14 Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

1



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
76.205.640/0001-08
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

ALVARÁ nº 0017

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 51688/2015 de 19/03/2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome:

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15

Inscrição: 19933

Localização:

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3299-0/05 - Fabricação de aviamentos para costura.
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

24/09/20 25

Latidécio Vito Jankoski
Diretor de Tributação e Receita
Matrícula 78381 - CPF 661.109.719-87



- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte.
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
8219-9/01 - Fotocópias.
8592-9/01 - Ensino de dança.
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Data de Abertura: 15/05/2014

Última Alteração: 26/03/2015

Observações:

- 1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitária.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

26/03/2015 - SANDRA MARIA NICARETTA - AUTENTICAÇÃO: 92TM4Z9E2224429BZ

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.

Confere com o Original

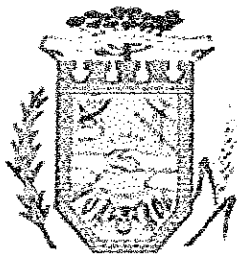
O referido é verdade

Dou fé

24/09/2015

Lauder Vito Jankoski
Diretor de Tributação e Receita
Matrícula 78381 - CPF 661.109.719-87

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: NELSI LUIZ BOSA E ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **15:18:55** do dia **27/02/2015** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.pmdv.cndonline.com.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{1591FE9D-26F2-4552-BC67-EF12BC236B39}**

A validade desta negativa é até **31/05/2015**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

3



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012938534-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**
Nome: **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**

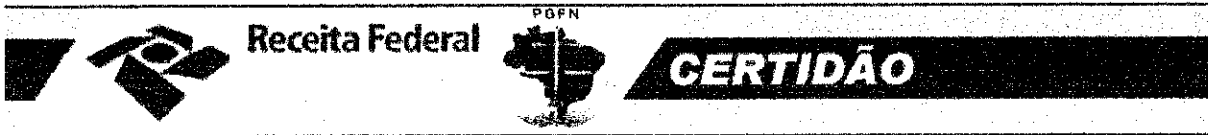
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 14:26:40 do dia 18/12/2014 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/06/2015.


Código de controle da certidão: **787E.0042.9758.B0B4**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
 LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
 CENTRO CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS PARANÁ

Nova Consulta

 Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 264522014-88888568
 Nome: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
 CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/10/2014.
 Válida até 26/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
 CENTRO - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

(4) (5)

6



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO 121 SALA 03 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2015 a 12/05/2015

Certificação Número: 2015041312074651358819

Informação obtida em 20/04/2015, às 09:41:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

7




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Julio Cezar Leiria Joãoncimar Magnabosco Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)

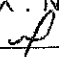
Nº 0.971/2015

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, , Distribuidor / Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi, conferi, dato e assino.-

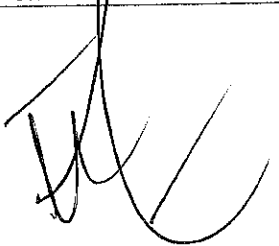
Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (20/03/2015).-

Selo Digital:
 Funarpen - Selo Digital Nº 3PC7X . NsiGo .
 IRhRB, Controle: dAWQI . FwMA 

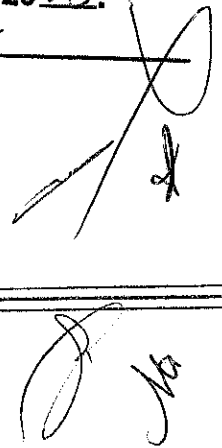
Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 25,90 + Selo = R\$ 1,59 = TOTAL = R\$ 27,49
 Guia Recolhimento nº 34652-0
 Pagamento em 19/02/2015

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/2015




Julio Cezar Leiria
 Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Certidão nº: 71623535/2014
Expedição: 09/12/2014, às 18:06:43
Validade: 06/06/2015 - 180 (cento-e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Assinado e emitido pelo: CONDECAT.TST.JUS

9

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 68 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 68, e servira de LIVRO DIARIO numero 16.

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

LOGRADOURO: RUA CASTRO ALVES

NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01-A COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9017906396

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.995.568/0001-15

REGISTRO: JUCEPAR NIRE: 4120405982 DATA: 24/02/1999

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2014

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

DOIS VIZINHOS, 01 de JANEIRO de 2014.

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA DE SAZOTO BOSSA
EMPRESARIA
C.P.F. 127.590.509-78
R.G. 3426922 -0 PR

EACDV - ESCRITORIO ALIANÇA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 15/012952-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS
11 MAR 2015
DILSO BACHI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/2015

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		
Caixa Geral	8.608,91	6.725,29
	-----	-----
	8.608,91	6.725,29
BANCOS		
Agencia CEF	10.954,17	3,18
	-----	-----
	10.954,17	3,18
VALORES MOBILIARIOS		
Aplicacao Renda Variavel - Rodocredito	4.712,32	0,00
	-----	-----
	4.712,32	0,00
	-----	-----
	24.275,40	6.728,47
CREDITOS		
CLIENTES NACIONAIS		
Clientes no Pais	49.951,56	0,00
	-----	-----
	49.951,56	0,00
ESTOQUES		
ESTOQUES DE MERCADORIAS		
Mercadorias para Revenda	100.527,44	130.041,76
	-----	-----
	100.527,44	130.041,76
TOTAL CIRCULANTE	174.754,40	136.770,23
TOTAL CIRCULANTE	174.754,40	136.770,23
NAO CIRCULANTE		
ATIVO NAO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		
SICOOB - Cooperativa de Credito	123,67	123,67
Rodocredito - Cooperativa de Credito	4.900,00	0,00
	-----	-----
	5.023,67	123,67
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO OPERACIONAL		
Equipamentos de Informatica	700,00	700,00
Instalacoes	425,00	425,00
Maquinas e Equipamentos	12.684,32	9.124,32
Movels e Utensilios	1.115,00	680,00
Veiculos	45.441,34	9.024,00
	-----	-----
	60.365,66	19.953,32
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
Depreciacao Acumulada	18.031,21-	18.031,21-
	-----	-----
	18.031,21-	18.031,21-
	-----	-----
	42.334,45	1.922,11
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	47.358,12	2.045,78
TOTAL NAO CIRCULANTE	47.358,12	2.045,78
TOTAL DO ATIVO	RS 222.112,52	138.816,01

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/10/2015

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
 LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
 CENTRO - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		
CIRCULANTE		
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
RODOCREDITO - Cooperativa de Credito	54.870,26	0,00
(-) Juros e Encargos a Apropriar	10.991,36	0,00
	43.878,90	0,00
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS		
Fornecedores Nacionais	53.619,91	52.780,49
	53.619,91	52.780,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		
Salarios a Pagar	832,68	662,17
	832,68	662,17
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		
Pro-Labore a Pagar	544,36	603,42
	544,36	603,42
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
Contribuicao Sindical a Recolher	400,05	207,02
FGTS a Recolher	321,50	258,29
INSS a Recolher	414,68	379,03
	1.136,23	844,34
	2.613,27	2.109,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		
Simples Nacional a Recolher	4.464,60	8.747,83
	4.464,60	8.747,83
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		
INSS Parcelamento	0,00	2.501,29
Imposto Simples Parcelamento	14.979,80	865,55
	14.979,80	1.635,74
EMPRESTIMOS E DIVIDENDOS A PAGAR		
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		
Roseli Lucia Calgarotto Bosa	0,00	20.000,00
	0,00	20.000,00
TOTAL CIRCULANTE	119.556,48	85.273,99
TOTAL CIRCULANTE	119.556,48	85.273,99
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
Capital Social Realizado	50.000,00	50.000,00
	50.000,00	50.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADOS		
Lucros/Prejuizos Acumulados	3.542,02	4.427,39
Ajustes Devedores Exercicios Anteriores	10.241,03	0,00
	6.699,01	4.427,39
LUCROS E PREJUIZOS		
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercicio	59.255,05	7.969,41
	59.255,05	7.969,41
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	102.556,04	53.542,02
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	102.556,04	53.542,02
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	222.112,52	138.816,01

RECONHECEREMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****222.112,52 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS*****).

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOZA
 EMPRESARIA
 C.P.F. 452.058.893-18
 R.G. 3426922 -0 PR

EACDV - ESCRITORIO ALIANÇA CONTABIL LTDA
 EMPRESA DE CONTABILIDADE
 C.R.C. PR-005797/0-2
 C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

Confere com o Original
 O referido é verdade
 Dou fé

24/04/20 15

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
 LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
 CENTRO - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2014	EXERCICIO 2013
A.....RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITAS OPERACIONAIS VENDA E SERVICOS		
RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS		
Revenda de Mercadorias a Vista	85.154,57	125.433,27
Revenda de Mercadorias a Prazo	269.814,67	0,00
TOTAIS SUBCONTA	354.969,24	125.433,27
RECEITA DE SERVICOS NO PAIS		
Receita de Servicos	24.520,27	21.335,70
TOTAIS SUBCONTA	24.520,27	21.335,70
(-) DEVOLUCAO E ABATIMENTOS		
devolucao de Vendas	13.111,00-	0,00
TOTAIS SUBCONTA	13.111,00-	0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		
Simples Nacional sobre Vendas	16.136,01-	4.729,54-
TOTAIS SUBCONTA	10.138,01-	4.729,54-
TOTAIS CONTA	356.240,50	142.039,43
TOTAIS DO SUBGRUPO	356.240,50	142.039,43
RECEITA LIQUIDA.....	356.240,50	142.039,43
C.....CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	221.855,78-	77.392,32-
TOTAIS SUBCONTA	221.855,78-	77.392,32-
TOTAIS CONTA	221.855,78-	77.392,32-
TOTAIS DO SUBGRUPO	221.855,78-	77.392,32-
C.....CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
DESPESAS GERAIS - SERVICOS PRESTADOS		
Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.182,90-	16.305,50-
TOTAIS SUBCONTA	17.182,90-	16.305,50-
TOTAIS CONTA	17.182,90-	16.305,50-
TOTAIS DO SUBGRUPO	17.182,90-	16.305,50-
LUCRO BRUTO.....	117.201,82	48.341,61
D.....DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COMERCIAIS TRABALHISTAS		
13 Salario	126,50-	1.200,50-
Ferias	0,00	1.434,83-
FGTS	491,10-	1.147,43-
Horas Extras	139,12-	603,82-
Salarios	6.019,05-	12.304,82-
Uniformes e Equipamentos c/Pessoal	0,00	615,00-
FGTS 13 Salario	5,06-	50,04-
TOTAIS SUBCONTA	6.780,93-	17.356,44-
DESPESAS COMERCIAIS		
Despesas com Cartao de Credito	148,92-	156,07-
Energia Eletrica	2.812,49-	1.938,83-
Fretes e Carretos	4.838,19-	2.218,77-
Material de Consumo	257,10-	123,00-
Material de Expediente	25,00-	0,00
TOTAIS SUBCONTA	8.083,30-	4.436,67-
TOTAIS CONTA	14.862,23-	21.793,11-
TOTAIS DO SUBGRUPO	14.862,23-	21.793,11-
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS TRABALHISTAS		
13 Salario	1.286,21-	0,00
Ferias	1.734,15-	0,00
FGTS	847,25-	0,00
Horas Extras	232,19-	0,00
Pro-Labore	8.688,00-	10.146,00-
Salarios	8.608,53-	0,00
FGTS 13 Salario	107,95-	0,00
(-) Faltas	2,40	0,00
(-) Desconto Beneficio Previdenciario	0,00	678,00
TOTAIS SUBCONTA	21.501,68-	9.468,00-
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
Agua e Esgoto	38,69-	0,00
Bens de Pequeno Valor	30,00-	0,00
Correios e Malotes	77,35-	16,30-
Despesas com Veiculos	0,00	15,00-
Despesas com Cartorio	240,74-	0,00
Energia Eletrica	1.064,31-	0,00
Cursos e Treinamentos	1.772,60-	0,00
Jornais, Revistas e Periodicos	186,16-	114,00-
Manutencao e Conservacao	35,00-	0,00
Material de Expediente	206,20-	0,00
Propaganda e Publicidade	1.508,00-	960,00-
Refeicoes e Lanches	0,00	246,00-
Sindicato Patronal/Assoc. de Classe	565,20-	1.278,97-
TOTAIS SUBCONTA	5.724,25-	2.630,27-
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancarias	2.612,43-	1.175,21-
TOTAIS SUBCONTA	2.612,43-	1.175,21-
JUROS E DESCONTOS		
Juros de Mora	3.902,19-	3.187,44-
Juros s/ Empréstimo e Financiamentos	361,01-	454,56-
TOTAIS SUBCONTA	3.563,12-	3.642,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Estaduais	516,42-	4,52-
Impostos e Taxas Federais	21,80-	125,11-
Impostos e Taxas Municipais	140,09-	282,28-
IOP	1.954,59-	112,55-
IPVA	212,43-	0,00
Juros, Multas e Correcao Monetaria	6.838,28-	1.182,87-
TOTAIS SUBCONTA	9.383,61-	1.605,25-
TOTAIS CONTA	43.224,24-	18.578,09-
TOTAIS DO SUBGRUPO	43.224,24-	18.578,09-

Confere com o Original
 O referido é verdade
 Dou fé

24/10/2015

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
 LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
 CENTRO - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2014	EXERCICIO 2013
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	59.255,05	7.969,41

RECONHECIMENTO E EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMPRESA

~~ROSELI LIA~~
EMPRESARIA
C.P.F. 452.690.509-78
R.G. 3426922 -0 PR

EACDV - ESCRITÓRIO ALLANCA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-005797/0-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/04/2015.


02.995.568/0001-15


ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

	31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercício	59.255,05	7.969,41
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	59.255,05	7.969,41

RECONHECEROS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMPRESARIZ

ROBERTO LUIZ DE SOUZA
EMPRESARIZ
C.P.F. 452.500.509-78
R.G. 3428982 - 0 PR


EACDV - ESCRITÓRIO ALCANTARA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-005797/0-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/04/2015

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ




1304 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15
RUA CASTRO ALVES, 121 SALA: 01-A
BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
NOTAS EXPLICATIVAS - 01/2014 A 12/2014

NIRE: 4120405982 - 24/02/1999

PG. 67

CONTEXTO OPERACIONAL

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob numero 02.995.568/0001-15, constituída em 24/02/1999, tributada pelo simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de papelaria; comercio atacadista de produtos odontológicos; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comercio varejista de ferragens e ferramentas; atividades de monitoramento e segurança; manutenção de maquinas e ferramentas; instalação e manutenção elétrica. com sede no município de DOIS VIZINHOS - PR, na RUA CASTRO ALVES, 121 SALA: 01-A, Bairro CENTRO.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento da Lei nº. 11.638/07 e Lei nº. 11.9419/09, pela ITG 1000 Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.410/2012, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS


- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes
No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.


- Direitos e Obrigações
Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

- Imobilizado
Estão registrados ao custo de aquisição ou construção.

- Apuração das sobras
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para as receitas e demais despesas operacionais.

Instrumentos Financeiros
Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidas pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.


ROSELI LUCIA ~~EMPRESARIA~~ ROSA
EMPRESARIA
C.P.F. 452.690.509-78
R.G. 3426922-0 - PR


EACDV - ESCRITÓRIO ALIANÇA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-PR-005797/Q
C.N.P.J 08.931.058/0001-60

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/04/2015.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 68 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 68, e serviu de LIVRO DIARIO numero 16, do periodo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

LOGRADOURO: RUA CASTRO ALVES

NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01-A COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9017906396

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.995.568/0001-15

REGISTRO: JUCEPAR

NIRE: 4120405982

DATA: 24/02/1999

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

DOIS VIZINHOS

, 31 de DEZEMBRO de 2014.

EMPRESARIA

~~ROSELI LUCIA GONCALVES SOUSA~~
EMPRESARIA
C.P.F. 452.698.509-78
R.G. 3426922 -0 PR

SACDV - ESCRITORIO ALIANÇA CONTABIL LTDA
EMPRESA DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/02/2015

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
27/01/2015 - 15 55 16

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90179063-96	Inscrição GNPU	02.995.568/0001-15
Nome Empresarial	Eletromaquinas Astec Ltda		
Endereço	Rua Castro Alves, 121. Sala 01-A. Centro 85660-000 - Dois Vizinhos - PR		
Telefone	(46)3536-1279		
E-mail	ASTECMAQUINAS@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	03/1999		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/1999		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

10/01/2015

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ELETROMAQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R CASTRO ALVES

NÚMERO
121

COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP

85.660-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/04/2015 às 17:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
85.92-9-01 - Ensino de dança
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
35.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO COMPLEMENTO
121 SALA 01-A

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.660-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF
DOIS VIZINHOS PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/04/2015** às **17:30:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121

COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/04/2015 às 17:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO COMPLEMENTO
121 SALA 01-A

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.660-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF
DOIS VIZINHOS PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/04/2015** às **17:30:57** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO COMPLEMENTO
121 SALA 01-A

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.660-000 CENTRO

MUNICÍPIO
%0A DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

^ provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/04/2015** às **17:30:57** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/04/2015

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

(11)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

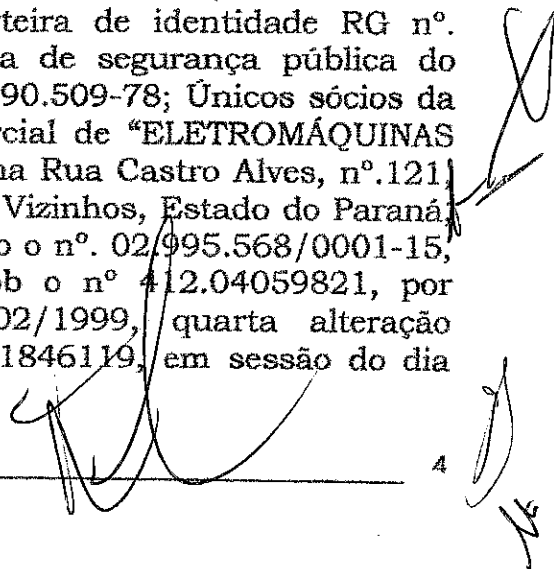
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia







ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

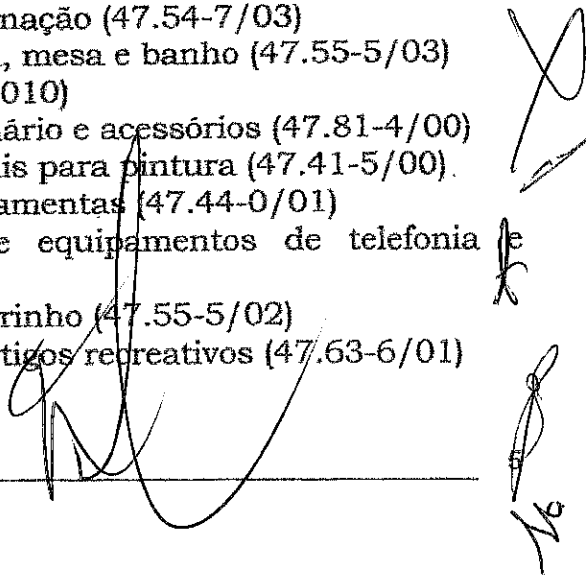
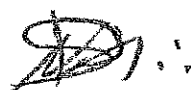
A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00).
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)]
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-9/02).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência à cõnjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS


Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

9



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

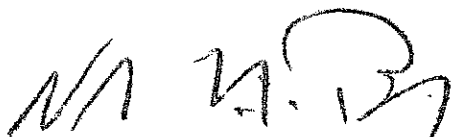
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

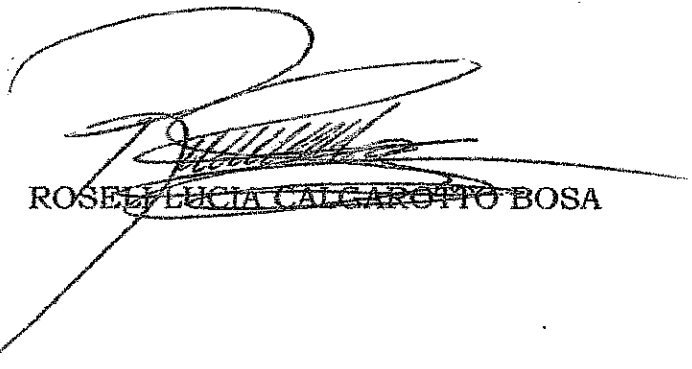
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015



NELSI LUIZ BOSA



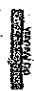
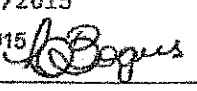
ROSELY LUCIA CALGAROTTO BOSA

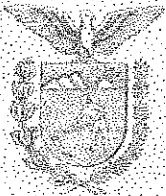
Testemunhas:



Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR



	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015 SOB NÚMERO: 20151477183 Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015	
Empresa: 41 2 0405982 1 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME		LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

12

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2.0405982-1	02.995.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SÚVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,			

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de março de 2015

15/163814-4



Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

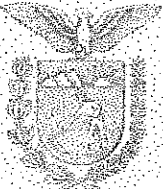
24/04/20 17

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Assinatura]
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

[Assinaturas laterais]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1		CNPJ 02.995.568/0001-15	
<p>TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.</p>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NELSI LUIZ BOSA 368.589.889-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/03/2015	Número: 20151477183	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de marco de 2015

15/163814-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/04/2015

[Handwritten Signature]

REGISTRO DO COMÉRCIO
DOIS VIZINHOS - PR

[Handwritten Signature]

13



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS: 90179063-96
 Inscrição CNPJ: 02.995.599/0001-45
 Início das Atividades: 03/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA
 Título do Estabelecimento: ELETROMAQUNAS ASTEC
 Endereço do Estabelecimento: RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01-A - CENTRO - CEP 08000-000
 FONE: (46) 3536-1279
 Município de Instalação: DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 02/1999
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAS APLICAVEL, DESDE 07/2007
 Natureza Jurídica: 208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4763-0/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROEQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	482.590.809-70	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	360.559.860-87	NELCI LUIZ BOGA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/05/2015.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/CMS Nº 90179063-96

Emitido Eletronicamente via Internet
 01/04/2015 11:22:12

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 internet www.fazenda.pr.gov.br



14

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 19/2015

O signatário da presente, em nome da proponente Eletromáquinas Astec Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

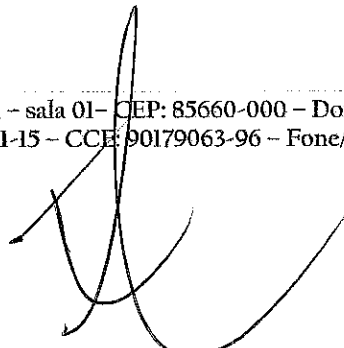

Dois Vizinhos, 24 de Abril de 2015.


Roseli Lucia Calgaretto Bosa

Eletromáquinas Astec Ltda
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço Rua Castro Alves, 121 – sala 01 Dois Vizinhos/PR, Centro

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 – sala 01 – CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



(14)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ nº. 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal a Sra Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador da carteira de identidade nº 3.426.922-0 e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 24 de Abril de 2015.



Roseli Lucia Calgarotto Bosa

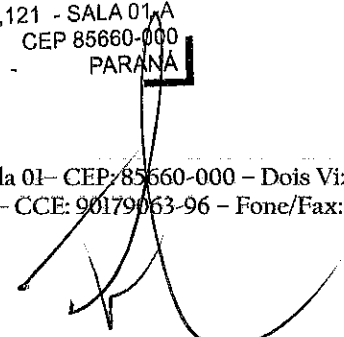

Eletromáquinas Astec Ltda
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço Rua Castro Alves, 121 – sala 01 Dois Vizinhos/PR, Centro

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01, A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP/85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



14

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 19/2015

Prezado Senhor,

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, com sede à Rua Castro Alves, 121 sala 01, cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Dois Vizinhos, 24 de Abril de 2015.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

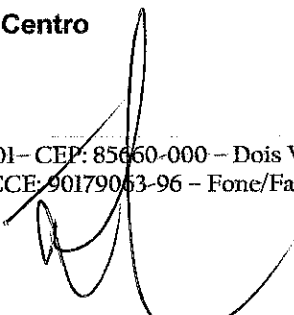


02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Eletromáquinas Astec Ltda
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço Rua Castro Alves, 121 – sala 01 Dois Vizinhos/PR, Centro

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



(14)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

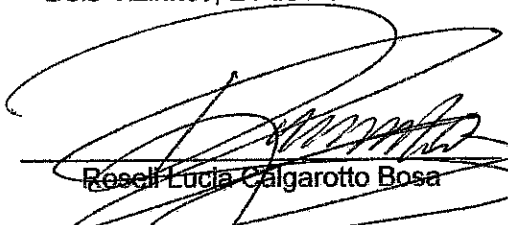
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 19/2015

Prezado Senhor,

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, com sede à Rua Castro Alves, 121 – Sala 01, cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Dois Vizinhos, 24 de Abril de 2015.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

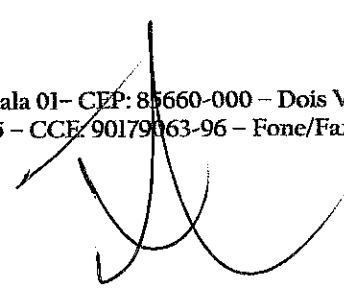
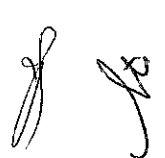
02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

**Eletromáquinas Astec Ltda
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço Rua Castro Alves, 121 – sala 01 Dois Vizinhos/PR, Centro**

**RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ**

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA Rua: Castro Alves, 121 – sala 01- CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



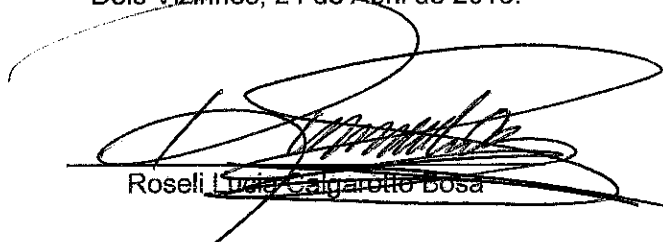
14
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO V


TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 19/2015, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Dois Vizinhos, 24 de Abril de 2015.



Roseli Lucia Calgarotto Bosa



Eletromáquinas Astec Ltda
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço Rua Castro Alves, 121 – sala 01 Dois Vizinhos/PR, Centro

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda**



chave: senha:



Busca Fazenda

Secretaria da Fazenda palavra-chave

Confirmação de Certidão

Informações do Documento
Certidão 012938534-99
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 02.995.568/0001-15
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Emissão 09/03/2015 14:25:51
Data de Validade 07/07/2015

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.995.568/0001-15

Data da Emissão : 18/12/2014

Hora da Emissão : 14:26:40

Código de Controle da Certidão : 787E.0042.9758.B0B4

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/12/2014, com validade até 16/06/2015.

Página Anterior

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

A smaller handwritten signature in black ink, appearing to be a name or initials.

A small handwritten mark or signature in black ink.

A small handwritten mark or signature in black ink.

INTERNET BANKING Estamos Preparados para Deficientes Visuais Ajuda

Conta Corrente - P. Física

tipo de conta

agência

nº conta

OK

OK

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

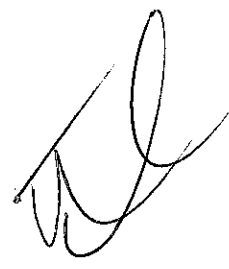
Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador



O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/04/2015	13/04/2015 a 12/05/2015	2015041312074651358819
25/03/2015	25/03/2015 a 23/04/2015	2015032502374312172103
06/03/2015	06/03/2015 a 04/04/2015	2015030604485361826503
15/02/2015	15/02/2015 a 16/03/2015	2015021516204725403429
27/01/2015	27/01/2015 a 25/02/2015	2015012700532408772519
08/01/2015	08/01/2015 a 06/02/2015	2015010800562217267178
20/12/2014	20/12/2014 a 18/01/2015	2014122017300118194619
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120106494205476690
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	20141110042519966694222
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102006110158578877
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092904463786351394




08/09/2014	08/09/2014 a	07/10/2014	2014090803330146413536
18/08/2014	18/08/2014 a	16/09/2014	2014081805044793773806
28/07/2014	28/07/2014 a	26/08/2014	2014072804402213297391
07/07/2014	07/07/2014 a	05/08/2014	2014070705323552588561
16/06/2014	16/06/2014 a	15/07/2014	2014061603472044218221
26/05/2014	26/05/2014 a	24/06/2014	2014052604440761269158
05/05/2014	05/05/2014 a	03/06/2014	2014050505305603916260
14/04/2014	14/04/2014 a	13/05/2014	2014041404363990323984
24/03/2014	24/03/2014 a	22/04/2014	2014032403303336253532
03/03/2014	03/03/2014 a	01/04/2014	2014030302345046900196
10/02/2014	10/02/2014 a	11/03/2014	2014021008454411329536
10/10/2013	10/10/2013 a	08/11/2013	2013101011585383681544
13/09/2013	13/09/2013 a	12/10/2013	2013091309413329875659
30/07/2013	30/07/2013 a	28/08/2013	2013073003250947901993
29/05/2013	29/05/2013 a	27/06/2013	2013052914104780610679
08/05/2013	08/05/2013 a	06/06/2013	2013050811365223502463
20/02/2013	20/02/2013 a	21/03/2013	2013022012230519750876
16/01/2013	16/01/2013 a	14/02/2013	2013011604135311404868
07/12/2012	07/12/2012 a	05/01/2013	2012120714155423977099
24/10/2012	24/10/2012 a	22/11/2012	2012102416541351053446
03/08/2012	03/08/2012 a	01/09/2012	2012080308390243566186
21/06/2012	21/06/2012 a	20/07/2012	2012062114311258943883
02/05/2012	02/05/2012 a	31/05/2012	2012050210385320877204
12/01/2012	12/01/2012 a	10/02/2012	2012011212233408911898
09/12/2011	09/12/2011 a	07/01/2012	2011120900394301894781
27/10/2011	27/10/2011 a	25/11/2011	2011102705501540781290
27/09/2011	27/09/2011 a	26/10/2011	2011092713481099227773
15/07/2011	15/07/2011 a	13/08/2011	2011071510261151032969
29/04/2011	29/04/2011 a	28/05/2011	2011042914584534289816
28/02/2011	28/02/2011 a	29/03/2011	2011022809242659295987
28/12/2010	28/12/2010 a	26/01/2011	2010122815070921253308
21/10/2010	21/10/2010 a	19/11/2010	2010102114172336550319
03/09/2010	03/09/2010 a	02/10/2010	2010090311000684952168

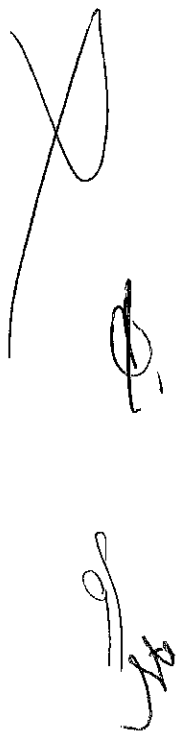
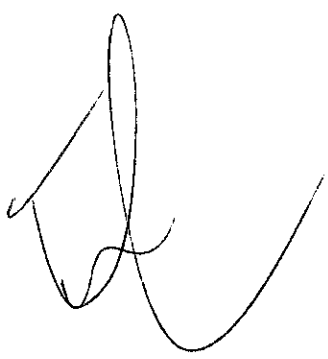



21/06/2010 21/06/2010 a 20/07/2010 2010062109004551358807
29/04/2010 29/04/2010 a 28/05/2010 2010042914265579115261
19/02/2010 19/02/2010 a 20/03/2010 2010021917014750088351
16/12/2009 16/12/2009 a 14/01/2010 2009121617160469017949
26/11/2009 26/11/2009 a 25/12/2009 2009112614361285779388
17/09/2009 17/09/2009 a 16/10/2009 2009091709562167829858

Resultado da consulta em 24/04/2015 às 09:58:54

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 19/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda
Endereço: Rua General Osório 388 - Centro - Humaitá/RS - CEP 98670-000
Telefone: 5535351861 **Fax:** **Telefone representante:** 5581546281
E-mail: marcioartur@bol.com.br **Telefone contador:** 5535251213

Contador: Sandro Chioldi **RG:** 9069813443
CPF: 906.208.520-20

Representante: Marcio Artur Rodrigues da Silva **Telefone representante:** 5581546281
Endereço representante: Rua General Osório 378 - Centro - Humaitá/RS - CEP 98670-000
E-mail representante: marcioartur@bol.com.br **Data de abertura:**

Banco: 1 - BB **Agência:** 682-3 - Marcio A R Silva e Cia Ltda - Três de Maio/RS **Conta:** 15045-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cadeira giratória modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em coíno, bordas em VC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagem de altura, aranha com 05 hastas metálicas, rodízios duplos em PU e apoio de braços modelo digitador com regulagem de altura.	5,00	UNID	395,67	Reiflex	390,00	1.950,00
002	Cadeira fixa modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em coíno, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, estrutura fixa com 4 pés em arco tubo metálico 7/8 parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi cor preta.	10,00	UNID	239,33	Reiflex	235,00	2.350,00
003	"Bancada para sala de espera com 03 lugares, assento e encosto com estrutura interna em compensado multilaminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em coíno, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, montadas em longarina metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta e ponteiros com sapatias plásticas."	5,00	UNID	685,33	Reiflex	680,00	3.400,00
004	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, estrutura metálica com tubo oblongo 16x30mm parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta com 4 pés tubo oblongo 16x30mm com ponteiros plásticos acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta.	30,00	UNID	145,00	Reiflex	143,00	4.290,00
005	Armário baixo medindo 90x40x79cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	3,00	UNID	381,00	Reiflex	380,00	1.140,00
006	Armário estante medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna e 01 prateleira superior em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	3,00	UNID	560,00	Reiflex	555,00	1.665,00
007	Armário alto fechado medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	5,00	UNID	618,00	Reiflex	615,00	3.075,00
008	"Mesa de 120x60x75cm em MDP 15mm acabamento em BP com bordas em PVC estrutura metálica acabamento com pintura epóxi pés duplos com painel central em MDP 15mm, Gaveteiro fixo 03 gavetas com chave e	5,00	UNID	332,00	Reiflex	330,00	1.650,00

MANFRINÓPOLIS, 19 de Maio de 2015
GNPJ: 04.027.00001-50
Rua General Osório, 388
Humaitá - RS

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 19/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.947.970/0001-50 **Fornecedor :** Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda **E-mail:** marcioartur@bol.com.br **Celular:** 5581546281
Endereço : Rua General Osório 388 - Centro - Humaitá/RS - CEP 98670-000 **Telefone:** 5535351861 **Fax:** **Telefone contador:** 553535251213

Contador: Sandro Chiodi **RG:** 9069813443 **Telefone representante:** 5581546281
CPF: 906.208.520-20 **RG:** 9069813443

Representante: Marcio Artur Rodrigues da Silva **Telefone representante:** 5581546281
Endereço representante: Rua General Osório 378 - Centro - Humaitá/RS - CEP 98670-000
E-mail representante: marcioartur@bol.com.br **Conta:** 15045-2 **Data de abertura:**

Banco: 1 - BB **Agência:** 682-3 - Marcio A R Silva e Cia Ltda - Três de Maio/RS

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	corrediças metálicas corpo em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC com chave.*						19.520,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							19.520,00
TOTAL DA PROPOSTA :							19.520,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias

Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda
CNPJ: 04.947.970/0001-50

Marcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

ESCOLA E

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá - RS
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Mantrínópolis

Ret.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 19/2015

Prezado Senhor,

A empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, com sede à Rua General Osório, 388 centro, cidade de Humaitá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.970/0001-50, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Mantrínópolis, 24 de abril de 2015.

Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio

Marcio Artur Rodrigues da Silva
CNPJ: 04.947.970/0001-50
Rua General Osório, 388
98.670-000 - Humaitá - RS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 **Fornecedor:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
Inscrição Estadual: 9017906396
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
E-mail representante: roselibosa@hotmail.com
Banco: 104 - CEF

E-mail: bosa.dv@hotmail.com
Telefone: 4635361279
Fax:
Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO
RG: 34269220
CPF: 452.690.509-78

Telefone contador: 4635361101
Celular:

Telefone representante: 4635361279

Agência: 931-003 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - DOIS

Conta: 2263-9

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cadeira giratória modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em VC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagem de altura, aranha com 05 hastes metálicas, rodízios duplos em PU e apoio de braços modelo digitador com regulagem de altura.	5,00	UNID	395,67	REALME	393,00	1.965,00
002	Cadeira fixa modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, estrutura fixa com 4 pés em arco tubo metálico 7/8 parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi cor preta.	10,00	UNID	239,33	REALME	238,00	2.380,00
003	"Bancada para sala de espera com 03 lugares, assento e encosto com estrutura interna em compensado multilaminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, montadas em longarina metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta e ponteiros com sapatas plásticas."	5,00	UNID	685,33	REALME	683,00	3.415,00
004	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, estrutura metálica com tubo oblongo 16x30mm parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta com 4 pés tubo oblongo 16x30mm com ponteiros plásticos acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta.	30,00	UNID	145,00	REALME	143,00	4.290,00
005	Armário baixo medindo 90x40x79cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	3,00	UNID	381,00	ARTFLEX	380,00	1.140,00
006	Armário estante medindo 80x40x155cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna e 01 prateleira superior em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	3,00	UNID	560,00	ARTEFLEX	556,00	1.674,00
007	Armário alto fechado medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	5,00	UNID	618,00	ARTEFLEX	617,00	3.085,00
008	"Mesa de 120x60x75cm em MDP 15mm acabamento em BP com bordas em PVC estrutura metálica acabamento com pintura epóxi pés duplos com painel central em MDP 15mm, Gaveteiro fixo 03 gavetas com chave e	5,00	UNID	332,00	LUNASA	331,00	1.655,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 **Fornecedor:** ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
Inscrição Estadual: 9017906396
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
E-mail representante: roselibosa@hotmail.com
Banco: 104 - CEF

E-mail: bosa.dv@hotmail.com
Telefone: 4635361279 **Fax:**
Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI
RG: 34269220

Telefone contator: 4635361101
Celular:

Telefone representante: 4635361279
Data de abertura: 11/11/2010

Agência: 931-003 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - DOIS **Conta:** 2263-9

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

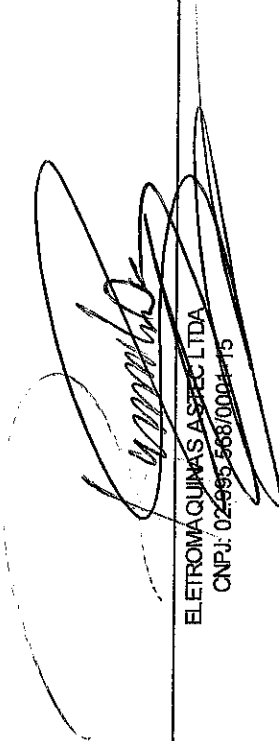
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

conexões metálicas corpo em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC com chave."

PREÇO TOTAL DO LOTE: 19.604,00
TOTAL DA PROPOSTA: 19.604,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias



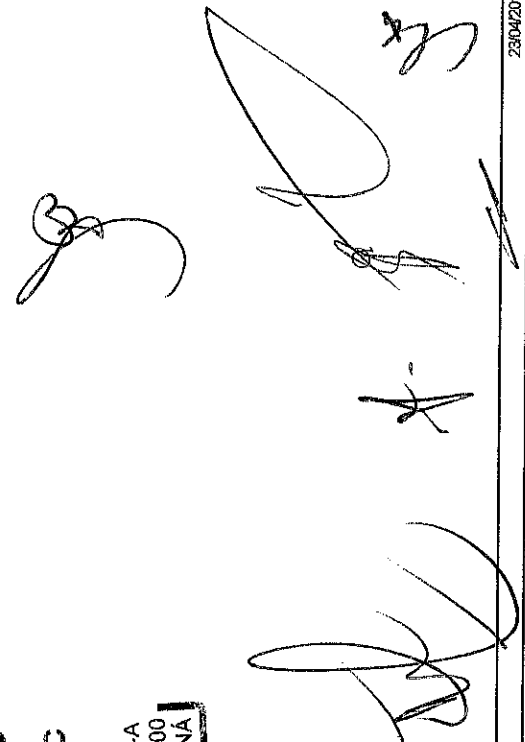
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CRA/PR 17316





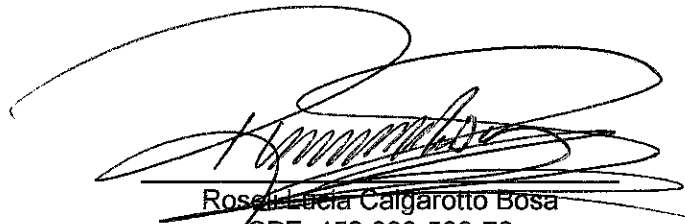
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO

Declaramos de que nos preços propostos conforme objeto item 2 do pregão presencial 19/2015, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Por se verdade firmamos a presente declaração

Dois vizinhos, 24 de abril de 2015.



Rosalúcia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690-509-78

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Eletromáquinas Astec Ltda
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço Rua Castro Alves, 121 – sala 01 Dois Vizinhos/PR, Centro

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 19/2015

Prezado Senhor,

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, com sede à Rua Castro Alves, 121 – Sala 01, cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Dois Vizinhos, 24 de Abril de 2015.

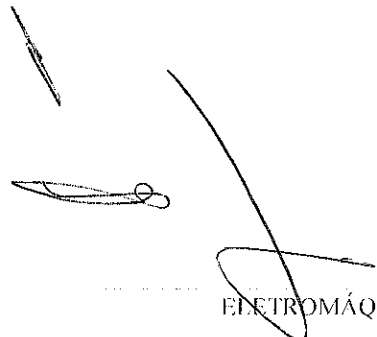

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Eletromáquinas Astec Ltda
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço Rua Castro Alves, 121 – sala 01 Dois Vizinhos/PR, Centro


ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 – sala 01- CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279





Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 19/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.336.209/0001-07 Fornecedor: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Endereço: Rua Tenente Camargo 1956 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610
Inscrição Estadual: 903.08300-05

E-mail: rdmoveisltda@gmail.com

Telefone: 46 3055-3400 Fax: 46 3055-8720 Celular: 46 9974-9972

Telefone contador: 46 3525-2237

Contador: Luis Carlos Giovanella

RG: 6.193.783-8

CPF: 900.320.129-34

Representante: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN

Endereço representante: Rua Giocondo Felipe 1071 - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-5-3

E-mail representante: macagnan@w mail.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - Banco do Brasil S/A - Francisco Beltrão/PR

Conta: 61538-2

Telefone representante: 46 9974-9972

Data de abertura: 23/12/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cadeira giratória modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em VC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagem de altura, aranha com 05 hastes metálicas, rodízios duplos em PU e apoio de braços modelo digitador com regulagem de altura.	5,00	UNID	395,67	TOK CHAIR	390,00	1.950,00
002	Cadeira fixa modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, estrutura fixa com 4 pés em arco tubo metálico 7/8 parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi cor preta.	10,00	UNID	239,33	TOK CHAIR	230,00	2.300,00
003	"Bancada para sala de espera com 03 lugares, assento e encosto com estrutura interna em compensado multilaminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, montadas em longarina metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta e pondeiras com sapatas plásticas."	5,00	UNID	685,33	TOK CHAIR	680,00	3.400,00
004	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, estrutura metálica com tubo oblongo 16x30mm parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta com 4 pés tubo oblongo 16x30mm com pondeiras plásticas acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta.	30,00	UNID	145,00	FRISOKAR	140,00	4.200,00
005	Armário baixo medindo 90x40x79cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	3,00	UNID	381,00	MÓVEIS ATOS	375,00	1.125,00
006	Armário estante medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna e 01 prateleira superior em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	3,00	UNID	560,00	MÓVEIS ATOS	555,00	1.665,00
007	Armário alto fechado medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	5,00	UNID	618,00	MÓVEIS ATOS	610,00	3.050,00
008	"Mesa de 120x60x75cm em MDP 15mm acabamento em BP com bordas em PVC estrutura metálica acabamento com pintura epóxi pés duplos com painel central em MDP 15mm, Gaveteiro fixo 03 gavetas com chave e	5,00	UNID	332,00	MÓVEIS ATOS	330,00	1.650,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.336.209/0001-07 Fornecedor : RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Endereço : Rua Tenente Camargo 1956 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610 E-mail: rdmoveisltida@gmail.com
Inscrição Estadual: 903.08300-05 Contador: Luis Carlos Giovanella Telefone: 46 3055-3400 Fax: 46 3055-8720 Celular: 46 9974-9972
Representante: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN RG: 6.193.783-8 Telefone contador: 46 3525-2237

CPF: 900.320.129-34 Telefone representante: 46 9974-9972
Endereço representante: Rua Giocondo Felipe 1071 - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85.60-5-3
E-mail representante: macagnan@wmail.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - Banco do Brasil S/A - Francisco Beltrão/PR Conta: 61538-2 Data de abertura: 23/12/2014

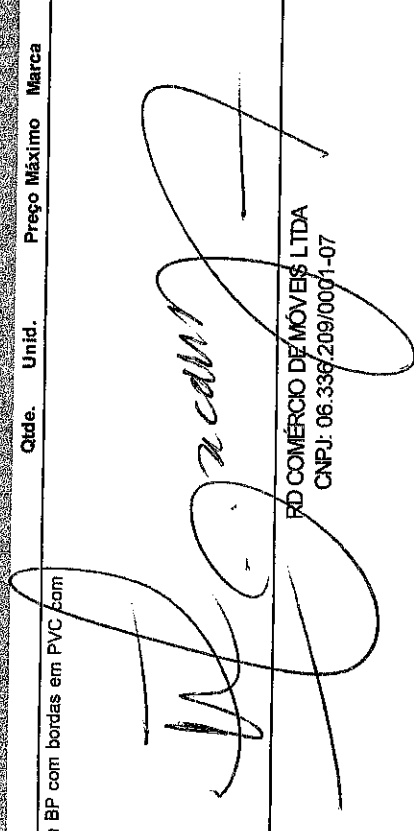
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

correções metálicas corpo em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC com chave.

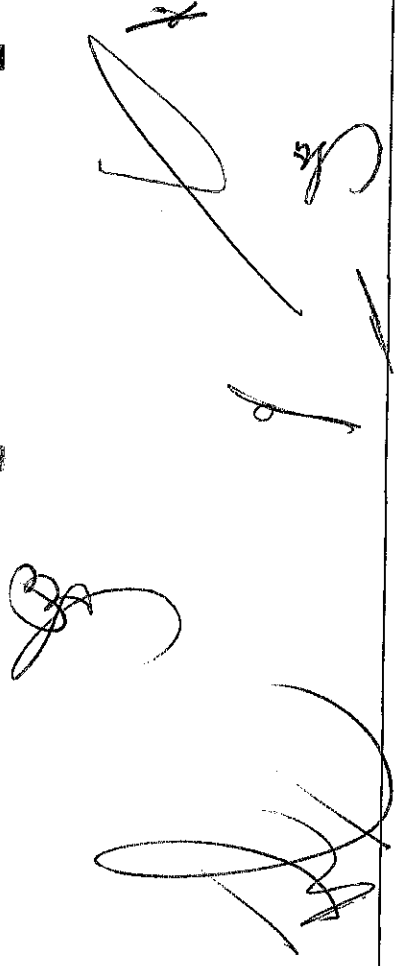
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.340,00
TOTAL DA PROPOSTA : 19.340,00



RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.336.209/0001-07

06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1956
85601-610 - Francisco Beltrão - PR



Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 19/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.593.052/0001-96 **Fornecedor:** VIOLA CENTER MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME **E-mail:** VIOLACENTER@HOTMAIL.COM
Endereço: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA 762 CENTRO - FRANCISCO ALVES/PR - CEP 87570-000 **Telefone:** 36431985 **Fax:** 36431985 **Celular:** 4499866216
Inscrição Estadual: 9059634060 **Contador:** MIRIA LEITE TETILA **Telefone contador:** 36431314
Representante: JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES **RG:** 155756328
Endereço representante: AV JOAQUIM LUIZ DE SOUZA 761 CENTRO - CENTRO - FRANCISCO ALVES/PR - CEP 87570-000 **Telefone representante:** 36431985
E-mail representante: JONATANRAFAEL11@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB **Conta:** 14172-0 **Data de abertura:** 11/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cadeira giratória modelo executiva a assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em VC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagem de altura, aranha com 05 hastes metálicas, rodízios duplos em PU e apoio de braços modelo digitador com regulagem de altura.	5,00	UNID	395,67	GEATA	393,00	1.965,00
002	Cadeira fixa modelo executiva a assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, estrutura fixa com 4 pés em arco tubo metálico 7/8 parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi cor preta.	10,00	UNID	239,33	GEATA	238,00	2.380,00
003	"Bancada para sala de espera com 03 lugares, assento e encosto com estrutura interna em compensado multilaminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, montadas em longarina metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta e ponteiros com sapatas plásticas."	5,00	UNID	685,33	GEATA	683,00	3.415,00
004	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, estrutura metálica com tubo oblongo 16x30mm parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta com 4 pés tubo oblongo 16x30mm com ponteiros plásticos acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta.	30,00	UNID	145,00	GEATA	143,00	4.290,00
005	Armário baixo medindo 90x40x79cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	3,00	UNID	381,00	ELITE	380,00	1.140,00
006	Armário estante medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna e 01 prateleira superior em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	3,00	UNID	560,00	ELITE	558,00	1.674,00
007	Armário alto fechado medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	5,00	UNID	618,00	ELITE	615,00	3.075,00
008	"Mesa de 120x60x75cm em MDP 15mm acabamento em BP com bordas em PVC. Gaveteiro fixo 03 gavetas com chave e epóxi pés duplos com painel central em MDP 15mm, Gaveteiro fixo 03 gavetas com chave e epóxi"	5,00	UNID	332,00	ELITE	330,00	1.650,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.593.052/0001-96 Fornecedor: VIOLA CENTER MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Endereço: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA 762 CENTRO - FRANCISCO ALVES/PR - CEP 87570-000 E-mail: VIOLACENTER@HOTMAIL.COM
Inscrição Estadual: 9059634060 Contador: MIRIA LEITE TETILA Telefone: 36431985 Celular: 499866216
Representante: JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES CPF: 083.349.479-17 RG: 155756328 Telefone contador: 36431314
Endereço representante: AV JOAQUIM LUIZ DE SOUZA 761 CENTRO - CENTRO - FRANCISCO ALVES/PR - CEP 87570-000
E-mail representante: JONATANRAFAEL11@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB Agência: 796-X - VIOLA CENTER - IPORÁ/PR Conta: 14172-0 Telefone representante: 36431985

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

corrediças metálicas corpo em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC com chave."

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.589,00
TOTAL DA PROPOSTA : 19.589,00

Wilson A. da Cruz

WILSON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ: 15.593.052/0001-96

VIOLA CENTER MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96

CAD/CMS 905.96340-60
CNPJ 15.593.052/0001-96
VIOLA CENTER MÓVEIS
EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Rua Brigadeiro Faria Lima, 762 - CEP 87.570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ:15.593.052/0001-96 IE:90.596.340-60

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985

RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000

E-mail: violacenter@hotmail.com

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$19.589,00(DEZENOVE MIL,QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS

Francisco Alves-PR, 23 DE ABRIL DE 2015.

DAilton A. do Cruz

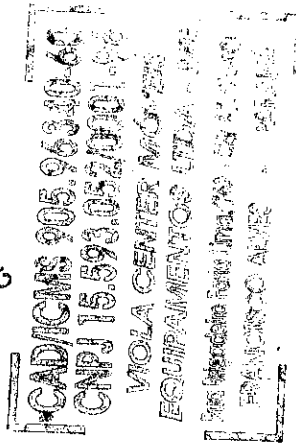
DAILTON ALVES DA CRUZ

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 825.152.559-49

RG: 5.961.331-6 SSP/PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96



[Handwritten signatures]



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985

RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000

E-mail: violacenter@hotmail.com

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 PROCESSO 121/2015

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação

- a) A empresa **VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, firma jurídica de direito privado, Estabelecida à Rua Brigadeiro Faria Lima, Nº 762, Centro , no Município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob nº 15.593.052/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DAILTON ALVES DA CRUZ**, brasileiro, maior, casado, portador de Cédula de Identidade Civil Rg. Nº 5.961.331-6/SSP-PR E CPF sob nº 825.152.559-49. **DECLARA** que:- Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Francisco Alves-PR, 23 DE ABRIL DE 2015.

Dailton A. da Cruz

DAILTON ALVES DA CRUZ

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 825.152.559-49

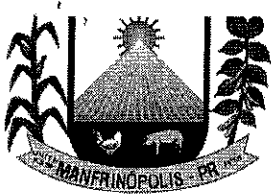
RG: 5.961.331-6 SSP/PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96

CAD/ICMS 905.96340-60
CNPJ 15.593.052/0001-96

VIOLA CENTER MÓVEIS
EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Rua Brigadeiro Faria Lima, 762 - CEP 87.570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 019/2015.

Objeto: Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Manfrinópolis, de acordo com os quantitativos e especificações deste edital de licitação.

Aos vinte e quatro dias de abril de 2015, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: SUSANA FRANCISCONI E JEAN FRANCO SEIBT, designados conforme Portaria nº 2074/2014 de 30 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	15.593.052/0001-96	JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES	083.349.479-17	60	15 Dia(s)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	452.690.509-78	60	15 Dia(s)
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	06.336.209/0001-07	EVERALDO DA SILVA MACAGNAN	900.320.129-34	60	15 Dia(s)
Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	04.947.970/0001-50	Marcio Artur Rodrigues da Silva	906.208.520-20	60	15 Dia(s)

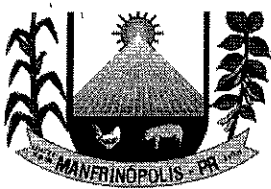
REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexas a presente ata.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

REGISTRO DOS LANCES

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado as Empresas participantes **VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda**, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01- Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, e, demonstrativo 02- Lances do Participante, também foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação ADJUDICA em favor da Empresa conforme tabela de classificação abaixo:

Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Cadeira giratória modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em VC tipo Francis, revestido em tecido J.Serrano polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagem de altura, aranha com 05 hastes metálicas, rodízios duplos em PU e apoio de braços modelo digitador com regulagem de altura	Reiflex	UNID	5,00	379,39	1.896,95
1	2	Cadeira fixa modelo executiva assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, estrutura fixa com 4 pés em arco tubo metálico 7/8 parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi cor preta.	Reiflex	UNID	10,00	228,61	2.286,10
1	3	"Bancada para sala de espera com 03 lugares, assento e encosto com estrutura interna em compensado multilaminado 12mm interligados por lâmina de aço com sanfona plástica, espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido J. Serrano polipropileno, montadas em longarina metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta e ponteiros com sapatas plásticas."	Reiflex	UNID	5,00	661,50	3.307,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	4	Cadeira fixa assento e encosto em polipropileno injetado anatômico, estrutura metálica com tubo oblongo 16x30mm parede 1,2mm acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta com 4 pés tubo oblongo 16x30mm com ponteiros plásticos acabamento com pintura epóxi a pó na cor preta.	Reiflex	UNID	30,00	139,11	4.173,30
1	5	Armário baixo medindo 90x40x79cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	Reiflex	UNID	3,00	369,66	1.108,98
1	6	Armário estante medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave, 01 prateleira interna e 01 prateleira superior em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	Reiflex	UNID	3,00	539,90	1.619,70
1	7	Armário alto fechado medindo 90x40x155cm com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC.	Reiflex	UNID	5,00	598,27	2.991,35
1	8	"Mesa de 120x60x75cm em MDP 15mm acabamento em BP com bordas em PVC estrutura metálica acabamento com pintura epóxi pés duplos com painel central em MDP 15mm, Gaveteiro fixo 03 gavetas com chave e corrediças metálicas corpo em MPD 15mm acabamento em BP com bordas em PVC com chave."	Reiflex	UNID	5,00	321,02	1.605,10
TOTAL EM R\$							18.988,98

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro


ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA


MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA
E CIA LTDA


RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA


VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME



Município de Manfrinópolis - 2015

Relatório de Lances por Lote

Pregão 19/2015

Equipamento

Página:1

Objeto: Aquisição de mobiliário diversificado para atender as necessidades de diversas S

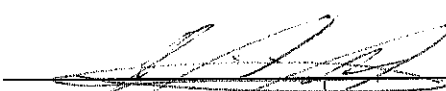
Lote: 1

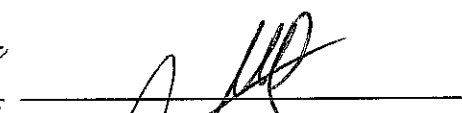
Fornecedor: 22896	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19.520,00	
1	19.310,00	
2	19.280,00	
3	19.190,00	
4	19.150,00	
5	19.120,00	
6	19.080,00	
7	19.040,00	
8	19.020,00	
9	18.990,00	

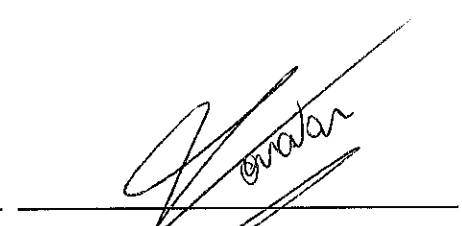
Fornecedor: 20286	RD COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19.340,00	
1	19.300,00	
2	19.250,00	
3	19.180,00	
4	19.140,00	
5	19.100,00	
6	19.070,00	
7	19.030,00	
8	19.000,00	

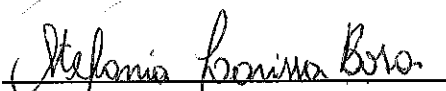
Fornecedor: 22599	VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19.589,00	
1	19.320,00	
2	19.290,00	
3	19.200,00	
4	19.170,00	
5	19.130,00	
6	19.090,00	
7	19.050,00	

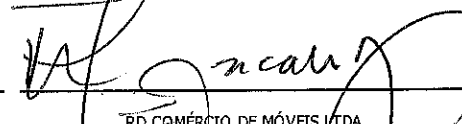
Fornecedor: 22402	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19.604,00	
1	19.330,00	


 JOZINEI DOS SANTOS
 Pregoeiro


 Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda
 Marcio Artur Rodrigues da Silva


 VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 JONATHAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES


 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSÁ


 RD COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 EVERALDO DA SILVA MACAGNAN

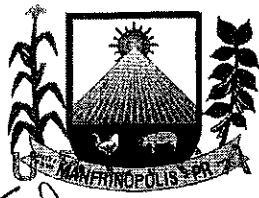


Município de Manfrinópolis - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 19/2015

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22394-4 Marcelo Acur Rodrigues da Silva Cia Ltda		CNPJ: 04.047.370/0001-50	Telefone: 663331951	Status: Classificado			18.988,98	
Lote 001 - Lote 001							18.988,98	
001	3601 Cadeira giratória	UNI	5,00	Classificado	Reflex	379,39	1.896,95	*
002	3602 Cadeira fixa modelo executiva	UNI	10,00	Classificado	Reflex	228,61	2.286,10	*
003	3603 Bancada para sala de espera com 03 lugares,	UNI	5,00	Classificado	Reflex	661,50	3.307,50	*
004	3604 Cadeira fixa	UNI	30,00	Classificado	Reflex	139,11	4.173,30	*
005	3605 Armário baixo	UNI	3,00	Classificado	Reflex	369,66	1.108,98	*
006	3606 Armário estante	UNI	3,00	Classificado	Reflex	539,90	1.619,70	*
007	3607 Armário alto fechado	UNI	5,00	Classificado	Reflex	598,27	2.991,35	*
008	3608 Mesa de 120x60x75cm em MDP	UNI	5,00	Classificado	Reflex	321,02	1.605,10	*
VALOR TOTAL:							18.988,98	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PUBLICADO NO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Tribuna Regional
Edição n.º: 1010 Pág.: 2B

DECRETO Nº 869/2015

04.05.2015

Data: 05 / 05 / 2015

Súmula: Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2015 e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deflagração do procedimento licitatório nº 019/2015, em data de 24/04/2015, cujo andamento não se perfectibilizou.

Considerando, ressaltar que em casos de anulação, o ato declaratório deve ser antecedido da oportunização aos interessados do exercício do direito ao contraditório e da ampla defesa, QUANDO O PROCESSO TIVER ATINGIDO SEU FIM.

Considerando que no caso em comento o procedimento não culminou com seu objetivo, ou seja, apenas alguns atos foram realizados, fica inviável o contraditório;

Considerando que anulada a licitação, os efeitos do ato operam retroativamente, impedido quaisquer resultados jurídicos, tudo voltando-se **ao statu quo ante**, segundo o que está preconizado pelo art. 59 da LL.

Considerando que a revogação da licitação, prevista no art. 49 da LL, confere à administração revogar seu atos sempre que se vise defender ou resguardar o interesse público, desde que resultante de fatos supervenientes à publicação do edital convocatório.

Considerando que a LL não enumera nem esclarece quais são os interesses públicos que autorizam a unilateral declaração de revogação de uma licitação.

DECRETA:

Art. 1º – Determino o cancelamento do Processo Licitatório nº 019/2015 de 07/04/2015, eis que deflagrado em data de 24/04/2015, ainda pendente, por questões de adequação do objeto à necessidade das secretarias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo nova data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de maio de 2015.

PUBLICADO NO

Dicoms
Edição n.º: 844 Pág.: 25/060

Data: 05 / 05 / 2015

José Carlos P. Leite


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal